SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3611

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024902201

ORIGEM.....: CONTRATO Nº 20249022
PRCESSO LICITATÓRIO.....: Nº 048/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO.....: Nº 017/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de quantidade do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2DFE905

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024907001

ORIGEM.....: CONTRATO Nº 20249070
PRCESSO LICITATÓRIO.....: Nº 048/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO.....: Nº 017/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: BELIEVE GASTROBAR LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de quantidade do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2646C81F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-CMS (ELETRÔNICA) PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final da Dispensa nº 013/2024-CMS (Eletrônica), com o objeto: **Contratação de empresa para futura aquisição de equipamento switch de rede, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém,** realizado no dia 18/10/2024, tendo como resultado de licitação fracassada.

Santarém-PA, 21 de outubro de 2024.

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Bruno Machado de Melo
Código Identificador:030DFB97

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMS

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMS

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CMS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM CONTRATADO: WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 50.522.631/0001-49

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PELO PERÍOD DE 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO Nº 038/2024, FIRMADO EM 17/04/2024.

FUNDAMENTO: art. 65, capítulo III, Seção III, DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REIAS).

VIGÊNCIA: 30 DIAS.
ORDENADOR: SILVIO DOS SANTOS NETO.

Santarém, 15 de outubro de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:C109C320

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 012/2024 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br
Data limite para apresentação das Propostas: Dia 24/10/2024 até o horário de 11h00min.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa 012/2024, está disponível a todos os interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 21 de outubro de 2024

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E6AEC12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-032 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR E MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura: 06/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 06/11/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 21 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1A24C423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO- REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO 9.2024-00005-SRP CMAAN/2024- RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO- REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO 9.2024-00005-SRP CMAAN/2024- RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2024-00005-SRP CMAAN/ 2024- RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**
publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 21 de outubro de 2024, ANO XV Nº 3610 , Pg 19, onde consta erro na quantidade do Item 0092.
ONDE LIA: Quantidade 435
LEIA-SE: Quantidade 425

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de outubro de 2024.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A3713D70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.120.2024.010

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico 01.120.2024.010, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e óleos lubrificantes, para atender a frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: : GASKAM COMERCIO CIVIL ERELI**; **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**;**LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA; NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA** ;**PNEU ZERO EIRELI ; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:20E84BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.010

No dia 16/10/2024 foi adjudicado e no dia 16/10/2024 homologado o **Pregão Eletrônico nº 01.120.2024.010**, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e óleos lubrificantes, para atender a frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores: GASKAM COMERCIO CIVIL ERELI**; no valor de R$ **4.197,90**(Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos);**LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**; no valor de R$ 1.851.731,66(Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos);**LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA;** no valor de R$620.588,00(Seiscentos e Vinte Mil,

Quinhentos e Oitenta e Oito Reais);**NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA** no valor de R$333.360,60,(Trezentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos);**PNEU ZERO EIRELI ;**no valor de R$ 57.300,00(Cinquenta e Sete Mil, Trezentos Reais); **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** ;no valor de R$ 6.845,10(Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e cinco Reais e Dez Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4BF718CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.010

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e óleos lubrificantes, para atender a frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte - Pa. **FINALIDADE: PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.120.2024.010, conforme abaixo:
Empresa: : GASKAM COMERCIO CIVIL ERELI; C.N.P.J. nº 32.519.346/0001-97, estabelecida à R FERNANDES DE BARROS, ALTO DA RUA XV, Curitiba PR, representada neste ato pelo Sr (a). NICOLE JOHNSON TOSIN; no valor de R$ 4.197,90(Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos);**LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**; C.N.P.J. nº 41.714.342/0001-50, estabelecida à AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04,MARAJOARA, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr. OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE**,** no valor de R$ 1.851.731,66(Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos);**LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA;** C.N.P.J. nº 04.272.410/0001-42, estabelecida à AV. AMAZONAS Nº170, CENTRO, Xinguara PA,(94) 3426-4949, representada neste ato pelo Sr WESLEY BEZERRA DA SILVA, no valor de R$620.588,00(Seiscentos e Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais);**NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA ,** C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. NEVITTON DE O. BATISTA, no valor de R$333.360,60,(Trezentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos);**PNEU ZERO EIRELI; C**.N.P.J. nº 18.335.071/0001-00, estabelecida à ROD BR-010, ENTRONCAMENTO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, no valor de R$ 57.300,00(Cinquenta e Sete Mil, Trezentos Reais); **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.974.969/0001-78, estabelecida à R PARANAENSE, CONCEICAO, Osasco SP, representada neste ato pelo Sr JOSE GABRIEL DA SILVA; no valor de R$ 6.845,10(Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e cinco Reais e Dez Centavos) A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A7A43834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 602/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/10/2024 - 23/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F2CB522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0046

Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal n° 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ALEXANDRE SANTOS COELHO**, brasileiro, solteiro, polícia militar, residente e domiciliado na Rua. Luciano Prudente, Setor Bela Vista, na Cidade de Agua Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 377 da quadra 41 situado à Av. Carajás, s/n, Centro no município de Agua Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da Av. Carajás olha para o lote 377. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1303, de coordenadas (Longitude: 50°29'11,992, Latitude:
-06°48'21,539" e Altitude: 264,21 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 361, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°28 e 35,99 m até o vértice UIMI-M-1304, (Longitude: -50°29111,879", Latitude: -06°48'22,705" e Altitude:263,92 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 263954 e 15,93 m até o vértice UIMI-M-1305, (Longitude: -50°29'12,395", Latitude: -06°48'22,760" e Altitude: 263,59 m); Cerca, deste, segue confrontando com LOTE 391, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e 36,15 m até o vértice UIMI-M-1306,(Longitude:-50°29'12,531", Latitude: -06°4821,591" e Altitude: 264,02 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 148 E 168, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29' e 16,63 m até o vértice UIMI-M-1303, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 587,241 m², com um perímetro de 104,700m.
Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Agua Azul do Norte-PA, 18 de julho 2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:60B10A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0050

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal n° 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **FABRICIO MENEZES SOUTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Geraldo Pereira da Paz, Setor Bela Vista, na Cidade de Agua Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, atendendo o requerimento e solicitação de transferência do cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita de um terreno urbano denominado Lote 107 da Quadra 14, Setor Bela Vista em Agua Azul do Norte - PA, Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua Goiás, medindo 12,00m (doze metros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 70, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) FUNDO limita-se com o LOTE 117, medindo 12,00 (doze metros) LATERAL ESQUERDA limita-se com a Rua Geraldo Pereira da Paz, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) perfazendo uma Área de 300,00m? (trezentos metros quadrados) e perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros)** .Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro 2024.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E91E7CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023001402

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONEMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATO Nº**: 2023001402 **– VALOR:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 26/12/2023 a 01/01/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2764704C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01

2° ADITIVO AO CONTRATO 2023001402

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO 2023001402
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUMICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. **CONTRATO Nº**: 2023001402 **– DATA DE RECISÃO:** 05/07/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C884B6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOENTINTADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 21 de Outubro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CF49B061

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024, DESTINADOS A DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 21 de Outubro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B030FEDC

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, REFERENTE A S-2240, S-2220, S-2210**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 21 de Outubro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:081EF4D8

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

Origem: PE Nº 027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa. **CONTRATO 317/2024: U. F. AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.833.883/0001-30, R$ 5.786,00. **CONTRATO 318/2024: COMPANHIA DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.496.459/0001-06, R$ 3.193,12. **CONTRATO 319/2024: EDINHO SILVA DE AGUIAR-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.361.181/0001-51, R$ 11.474,18. Data de assinatura 17/10/2024. VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 21 de outubro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:C1FFF43A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 118 de setembro de 2024. Torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 90012/2024 **UASG: 980044 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE MICROSSITEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI DO MUNICIPIO DE BELTERRA – PA,** com abertura da sessão no dia 10.10.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA, CNPJ 04.505.156/0001-85**,** no valor global de **R$ 504.700,00**

Belterra (PA), 21 de outubro de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:C5E877A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020416

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20240416, no valor de R$ 68.852,10 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos). Modalidade: Pregão nº 9/2023-061. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020469

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20240469, no valor de R$ 168.523,19 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos). Modalidade: Pregão nº 9/2023-031. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:68206B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2024 – CMAS, de 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a resolução nº 11/CMAS/2024, de 11 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos integrantes do atual **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o biênio de 2022-2024, vinculado à SEMTRAPS, através do Decreto nº 086/2022, de 21 de outubro de 2022, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de outubro de 2024, continuando assim, na presidência do CMAS, o governo municipal, representado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS).

Paragrafo único. A prorrogação do mandato dos atuais conselheiros se faz necessário, em virtude de tramitação do Projeto de Lei de alteração da lei Municipal nº 4.762/2022.

Art. 2º - fica substituído os conselheiros de Assistência Social representantes do governo.
I – Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser:
Natalia do Socorro Almeida Costa Matos, como Titular e Aline do Socorro Lopes Gomes, como Suplente;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passa a ser:
Yvanne de Lima Pereira, como Titular e Raquel do Espirito Santo Aguiar do nascimento, como Suplente;

III – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, passa a ser:
Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro, como Titular e Kátia Laís Silva Sousa, como Suplente;

IV – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, passa a ser:
Tiago Santos Costa, como Titular e Cleidiane Santos Costa, como Suplente;

Art. 3º - Fica instituído os conselheiros representantes da Sociedade Civil organizada.

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, passa a ser:
Marcio Roberto Sousa Lima, como Titular e Margarida Maria da Costa Sousa, como Suplente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:ACD15603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados em Declaração de Avaliação Técnica emitida pela gestora escolar da Creche e Pré-Escola Municipal Profº Ana Sousa de Oliveira, datado em 17 de setembro de 2024 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal efetivo **H. D. C. C. M. – MAT. Nº 501831365, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XV e XVI do artigo 147 e, incisos I, IV, V, IX, XIII e XIV artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BEBA62C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-018

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA. Contrato nº 20240607. Valor Global: R$ 321.450,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais de vidraçaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 21/10/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 21/10/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9A0ACE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-018

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-018: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais de vidraçaria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 38.006.160/0001-10, itens 001, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 016, 017, 018 e 019. Valor: R$ 1.071.500,00; CNPJ: 52.414.498/0001-32, itens 002, 005, 012 e 015. Valor: R$ 115.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-018. Data da assinatura: 16/09/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BFC11B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de novembro de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 032/2024–FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 015/2024–SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS LOTES FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 014/2024-FUNCEL QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de outubro de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FD60C971

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241327

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

Processo Administrativo: n.º 0012/2024-IDURB
Pregão Eletrônico (SRP): n.º 001/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241327
Empresa: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, CNPJ 03.441.455/0001-30
Valor Global: R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2F31909E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241328

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

Processo Administrativo: n.º 0012/2024-IDURB
Pregão Eletrônico (SRP): n.º 001/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241328
Empresa: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ 19.622.426/0001-05
Valor Global: R$ 5.369,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5F45AF42

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241329

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

Processo Administrativo: n.º 0012/2024-IDURB
Pregão Eletrônico (SRP): n.º 001/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241329
Empresa: S F DA SILVA EIRELI, CNPJ 15.354.242/0001-50

Valor Global: R$ 9.978,26 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis
centavos)..
Data da Assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:12932113

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241330

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

Processo Administrativo: n.º 0012/2024-IDURB
Pregão Eletrônico (SRP): n.º 001/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241330
Empresa: S & K INFORMÁTICA LTDA CNPJ 03.655.629/0001-68,

Valor Global: R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

Data da Assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A2BDF5BC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241331

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / PA.

Processo Administrativo: n.º 0012/2024-IDURB
Pregão Eletrônico (SRP): n.º 001/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241331
Empresa: IRENE DE OLIVEIRA, CNPJ 44.010.279/0001-60

Valor Global: R$ 1.996,20 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 16/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CD896160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 004/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO

Encerramento das inscrições e Lista dos Projetos Apresentados

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 004/2024 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, certifica a lista das Entidades que apresentaram Projetos.
Torna-se público a divulgação dos projetos apresentados.

Nº	ENTIDADES	NOME DO PROJETO	DATA DE ENTREGA
01	INSTITUTO CARAJAS	"Ver Bem para Aprender Melhor"	05/08/2024
02	ASSOCIAÇÃO DE SAUDE BUCAL EM GERAL DE CANAA DOS CARAJAS	"Projeto Com Tato"	05/08/2024

Canaã dos Carajás, 10 de agosto de 2024.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:86F97AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2024 – GP

PORTARIA 533/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/09/2024 e retorno dia 04/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE AO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E2811CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2024 – GP

PORTARIA 534/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/09/2024 e retorno dia 10/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSÉ RUBENS E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E4271762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2024 – GP

PORTARIA 535/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/09/2024 e retorno dia 05/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA ACOMPANHAR A EQUIPE DO CAPS EM UMA VISITA TÉCNICA NO CAPS DE PARAUAPEAS COM INTUITO DE PACTURAR A SUPERVISAO INSTITUCIONAL PARA O CAPS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FA08FB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2024 – GP

PORTARIA 536/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/09/2024 e retorno dia 10/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMINOBIOLÓGICA QUE ESTÃO PARA SER RETIRADAS NA 11ª REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A42B200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2024 – GP

PORTARIA 537/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 04/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 5° CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM 10 ANOS MUDANDO O MUNDO PELA AMAMENTAÇÃO, O CONGRESSO ABORDARA TEMAS DE EXTREMA RELEVANCIA PARA A PRATICA DA AMAMENTAÇÃO, A COMPLEXIBILIDADE DA PRODUCÃO DO LEITE HUMANO E ATUALIZAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO NO ESPECTRO DA MASTITE DENTRE OUTROS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A1764DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 538/2024 – GP

PORTARIA 538/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100487, CPF: XXX.408.304-17, RG 002047594 SSP/RN,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 04/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 5° CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM 10 ANOS MUDANDO O MUNDO PELA AMAMENTAÇÃO, O CONGRESSO ABORDARA TEMAS DE EXTREMA RELEVANCIA PARA A PRATICA DA AMAMENTACAO,A COMPLEXIBILIDADE DA PRODUCÃO DO LEITE HUMANO E ATUALIZAÇÃO DO MANEJO CLÍNICO NO ESPECTRO DA MASTITE DENTRE OUTROS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F49DF6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539/2024 – GP

PORTARIA 539/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC.**

PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/09/2024 e retorno dia 12/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSÉ RUBENS E SUA ACOMPANAHNTE PARA DESEMBARQUE O MESMO TEVE CONSULTA REALIZADA NO CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6D760850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 540/2024 – GP

PORTARIA 540/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE (BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486, CPF: XXX.369.322-91, RG 4315589 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO COMITÊ TRANSFUNCIONAL NO HEMOPA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A REVISÃO E APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS E PROTOCOLOS RELACIONADAS AS TRANSFUÇÕES DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9E12812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2024 – GP

PORTARIA 541/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/09/2024 e retorno dia 14/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOAO RICARDO LOPES E SEUS ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADE EM SÃO PAULO NO HOSPITAL AACD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E217B6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2024 – GP

PORTARIA 542/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/09/2024 e retorno dia 15/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JACI ANTONIO E SUA ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADE EM BELÉM NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8D71F3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 545/2024 – GP

PORTARIA 545/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/09/2024 e retorno dia 17/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE ABNER LOPES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA NA UREMIA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:951879BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 546/2024 – GP

PORTARIA 546/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 18/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO QUE ESTÃO PARA SER RETIRADAS NA 11ª REGIONAL EM MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B2C485D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 547/2024 – GP

PORTARIA 547/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SAMUEL BORGES SOARES (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218414, CPF: XXX.608.252-65, RG 9449474 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 19/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE IMPERATRIZ PARA ACOMPANHAR UM USUÁRIO DO CREAS AO INSS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERÊNTES A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NO ORGÃO CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:720EC3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 548/2024 – GP

PORTARIA 548/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SERGIO DUARTE DE LIMA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101324, CPF: XXX.193.102-34, RG 3561397 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 19/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE IMPERATRIZ PARA ACOMPANHAR UM USUÁRIO DO CREAS AO INSS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERÊNTES A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NO ORGÃO CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:31BCEF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2024 – GP

PORTARIA 549/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: XXX.621.933-68, RG 1408566 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 19/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE IMPERATRIZ PARA ACOMPANHAR UM USUÁRIO DO CREAS AO INSS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERÊNTES A BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NO ORGÃO CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C0251555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2024 – GP

PORTARIA 550/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: XXX.505.391-98, RG 9168329 PC/PA,** 7 diárias (s), no valor total de R$ 2.730,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 28/09/2024 e retorno dia 05/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO TREINAMENTO REFERÊNTE AO ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO E LOA, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA - EGPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CA10F0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2024 – GP

PORTARIA 551/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/09/2024 e retorno dia 18/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS SERVIDORES ORMEU BRITO, FRANCELY TORRES, CRISTAL MARLY, ONDE PARTICIPARAM DO 2° SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A9108C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2024 – GP

PORTARIA 552/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/09/2024 e retorno dia 19/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE ABNER LOPES E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:73EBE286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2024 – GP

PORTARIA 553/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/09/2024 e retorno dia 23/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABA PARA LEVAR A PACIENTE ANA MARCIA E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE A PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA NA REDE SARAH EM BRASÍLIA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EE9D34A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2024 – GP

PORTARIA 554/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100222, CPF: XXX.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, saída dia 06/10/2024 e retorno dia 11/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FLORIANÓPOLES PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:04CB423F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2024 – GP

PORTARIA 555/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FISICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100942, CPF: XXX.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, saída dia 06/10/2024 e retorno dia 11/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FLORIANÓPOLES PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3BC9BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2024 – GP

PORTARIA 556/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-14, RG 4967108 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, saída dia 06/10/2024 e retorno dia 11/10/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE FLORIANÓPOLES PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D41B00F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 557/2024 – GP

PORTARIA 557/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/09/2024 e retorno dia 23/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE IGOR ARTHUR E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM EXAMES A REALIZAR NO CIIR EM BELÉM-PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:515038F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2024 – GP

PORTARIA 558/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/09/2024 e retorno dia 24/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA PARA EMBARQUE A MESMA TEM CONSULTA AGENDADA NO HOSPITAL BARROS BARRETOS EM BELÉM, E TAMBÉM LEVAR A PACIENTE CENILDA DOS SANTOS E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE A MESMA IRÁ INICIAR O TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA NO HOSPITAL BARROS BARRETOS EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E16B913C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2024 – GP

PORTARIA 559/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/09/2024 e retorno dia 25/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE IGOR ARTUR E SEU ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU EXAMES NO CIIR EM BELEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:09E2B370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 560/2024 – GP

PORTARIA 560/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1

diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/09/2024 e retorno dia 26/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ANA MARCIA E SEU ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NA REDE SARA EM BRASÍLIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:29525938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 562/2024 – GP

PORTARIA 562/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIENTA PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL DE BARROS BARRETO EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9F09F969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 563/2024 – GP

PORTARIA 563/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS WILKE SILVA LIMA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101419, CPF: XXX.528.242-34, RG 3604683 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 02/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA A EQUIDADE RACIAL, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B40F937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 564/2024 – GP

PORTARIA 564/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO (PEDAGOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216182, CPF: XXX.138.882-40, RG 7708788 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de ANANIDEUA-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 28/09/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ANANIDEUA-PA PARA RECAMBIO DE UM ADOLESCENTE PARA GENITORA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B2981639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 565/2024 – GP

PORTARIA 565/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: XXX.536.682-15, RG 3176718 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de ANANIDEUA-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 28/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE ANANIDEUA-PA PARA RECAMBIO DE UM ADOLESCENTE PARA GENITORA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:53B3681D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 566/2024 – GP

PORTARIA 566/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 27/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE PAULO DE SOUSA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE TEVE UMA CONSULTA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3DA4CBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 567/2024 – GP

PORTARIA 567/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 01/10/2024 e retorno dia 01/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D24B6E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 568/2024 – GP

PORTARIA 568/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 01/10/2024 e retorno dia 01/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D5AA034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 569/2024 – GP

PORTARIA 569/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 01/10/2024 e retorno dia 01/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:819F7CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 570/2024 – GP

PORTARIA 570/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 02/10/2024 e retorno dia 02/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2F984481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 571/2024 – GP

PORTARIA 571/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 02/10/2024 e retorno dia 02/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AE0E57F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 572/2024 – GP

PORTARIA 572/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 02/10/2024 e retorno dia 02/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D3D987C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 573/2024 – GP

PORTARIA 573/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 03/10/2024 e retorno dia 03/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:583AA5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 574/2024 – GP

PORTARIA 574/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 03/10/2024 e retorno dia 03/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6CE10DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 575/2024 – GP

PORTARIA 575/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 03/10/2024 e retorno dia 03/10/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE FORMADORES MUNICIPAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 30° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A196D075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 576/2024 – GP

PORTARIA 576/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2024 e retorno dia 28/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCA O PACIENTE JOAO RICARDO E SEUS ACOMPANHANTES PARA DESEMBARQUE O PACIENTE TEVE CONSULTA NO HOSPITAL DA AACD EM SÃO PAULO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B45B30CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 577/2024 – GP

PORTARIA 577/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/09/2024 e retorno dia 30/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ANA CLARA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE A PACIENTE TEM CONSULTA AGENDADA NA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICORDIA EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9B10C346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 579/2024 – GP

PORTARIA 579/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/10/2024 e retorno dia 02/10/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ANA CLARA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONULTA NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D24BB8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 561/2024 – GP

PORTARIA 561/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2024 e retorno dia 26/09/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0FBC6B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2024– G.S.

PORTARIA Nº. 162/2024– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 11 de setembro de 2024, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.116, inciso I, alínea ‘’e’’, e do art. 135 e Art. 136, § 3° da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº535/2024 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL, portador (a) do CPF: XXX.030.379.183-73-XX, matrícula nº 0101656, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI.I, lotada na Secretaria Municipal de Educaçao - SEMED.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações,

conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:90DF793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 163/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no dia 27 de setembro de 2024, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LINDERCI RODRIGUES DA SILVA MENDES, portador (a) do CPF: XXX.199.602-XX. MAT: 0100586, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1C9F1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 164/2024 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 07 de outubro de 2024, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) Sr. (a) LUCINETE DE SOUSA LIRA, portador (a) do CPF: XXX.045.722-XX MAT: 0101390, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.
.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3D9B0C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 407/2024 - GP

Portaria n.º 407/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **CARLOS ROGÉRIO GOMES CABRAL,** CPF n°. XXX.379.183-XX, matrícula n°. 0101656, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EF871114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2024 – SEMAD

Portaria nº 165/2024 – SEMAD

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 715/2024 – SEMAD/PMCC à servidora **DEISE SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 908.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Assessor Especial III junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.3.90.39	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL		R$ 4.000,00

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Estado do Pará, aos 21 dias de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal De Administração
Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:61385C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2024

CONVÊNIO Nº 001/2024
Processo n°2024/0001 - SEMED

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DE INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED - DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, CONFORME ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** do Município de Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada **EXECUTORA**, órgão da Administração Pública Direta, com sede na à Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado por seu titular, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6523157 PC/PA e CPF Nº 274.107.888-28, nomeado através da Portaria n° 035 do dia 13 de Janeiro de 2023 em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, instituição financeira com sede nesta cidade de Belém,à Av. Presidente Vargas, nº 251, CEP: 66.010-000, Campina, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.913.711/0001-08, doravante designado simplesmente **BANPARÁ**, neste ato representado por seus Procuradores, Sr(a). **FABIANA ANDRADE PINHEIRO DE SOUSA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Habilitação nº 03518518789 – DETRAN/PA, e inscrita no CPF nº 713.498.802-30 e pela Sr(a). **LORENA FERREIRA SALGADO**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 3349871 - PC/PA e inscrita no CPF nº 704.615.382-53, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica Operacional de Intermediação Tecnológica, designado doravante **CONVÊNIO**, com base nas leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021, e nas disposições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente Convênio tem por objeto disponibilizar solução tecnológica e/ou meios de conexão bancária para viabilizar a execução do **Programa Social CARDLIVRO, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
CANAÃ DOS CARAJÁS - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.559.363/0001-80, entre os servidores públicos municipais beneficiados, alunos matriculados da Rede Pública Municipal de Ensino e os fornecedores de livros do 4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS, por meio de limites de créditos expressos em reais, CARDLIVRO, será concedido pela **EXECUTORA** um valor individual de para aquisição de livros pelos beneficiados, com vistas R$ 400,00 (quatrocentos reais) para Profissionais Docentes, R$ 200,00 (duzentos reais) para os Demais Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e R$ 50,00 (cinquenta reais) aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, ao crescimento pessoal e profissional.
1.2. O evento a que se refere o *caput* desta cláusula realizar-se-á no seguinte local e período:
a) Local: Espaço de Eventos Municipal situado à Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA.
b) Período: 20/11/2024 a 24/11/2024;
1.3. Para os fins específico do presente **CONVÊNIO**, o **Programa Social CARDLIVRO** será doravante denominado simplesmente de **Projeto CARDLIVRO.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

2.1. Neste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional as expressões, palavras ou siglas terão o significado contido nesta cláusula, a menos que o contexto indique claramente outro sentido e aparecerão no texto com a primeira letra maiúscula, figurando em sentido genérico, de modo que o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural, e vice-versa, salvo indicação contrária no texto:
· **Bônus Leitura:** Limite de crédito expresso em reais concedido pela **EXECUTORA**
para aquisição de livros pelos Profissionais Beneficiários.
· **Equipamentos POS**: Terminal Eletrônico onde ocorre uma transação de venda (*point of sale* ou *point of service*);
· **App Feira do Livro**: Aplicativo disponibilizado aos beneficiários e expositores para controle de saldo e intermediação de compra;
· **Cartão Virtual**: Cartão Virtual vinculado ao aplicativo concedido aos Profissionais Beneficiários para efetivação da compra.
· **Estabelecimento Comerciais:** Pessoa Física ou Jurídica fornecedora de livros indicada pela organização do evento e habilitada a aceitar pagamentos Bônus Leitura através dos equipamentos POS BanparaPay e QR-CODE;
· **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2015;
· **Profissionais Beneficiados:** Servidores Públicos Municipais, classificados e selecionados pela **EXECUTORA** e alunos devidamente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino como beneficiados do limite de crédito individual para aquisição de livros, nos termos da Lei Municipal nº 1013, de 03 de novembro de 2022.
· **Demais Profissionais Vinculados a Secretaria Municipal de Educação:** Advogado – SUP-IX/ED; Ag. De Serv. Administrativos-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Auxiliar de Sala-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Biblioteca-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De Condutor De Transporte Escolar-OPE-III/ED; Ag. De Serv. De Cozinheira Escolar-OPE-II/ED; Ag. De Serv. De Informática-ADE-V/ED; Ag. De Serv. De

Segurança Patrimonial-OPE-I/ED; Ag. De Serv. Gerais-OPE-I/ED; Analista de Sistema de Informação-SUP-VII/ED; Assessor - ASSED I; Assessor – ASSED IX; Assessor de Comunicação – ASSEC IV; Assistente Social – SUP-VIII/ED; Contador – SUP-VII/ED; Engenheiro Civil – SUP-IX/ED; Gestor Coordenador-GCE-MED/VII; Gestor de Diretoria – GDE II – Médio; Gestor de Setor – GSE-MED IX; Gestor de Setor – GSE-SUP/V; Nutricionista – SUP-VII/ED; Secretário(a) Municipal de Educação; Psicopedagogo – SUP-VII/ED; Secretário Escolar – SEE-XIV; Secretário Não Escolar – SNE – XIII.
· **BanparaPay:** Conjunto formado pelos sistemas de comunicação e transmissão de dados, a ser disponibilizado por meio de aplicativos correlatos específicos e POS denominado BanparaPay.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1. Cabe ao BANPARÁ:

a) Providenciar abertura de conta corrente de movimentação específica e o credenciamento junto à Banpar, dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros tempestivamente indicados pela organização do evento e interessados em integrar o Programa Social CARDLIVRO no **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás**. A conta corrente em questão, não ensejará a exigibilidade de fornecimento de cartão magnético e nem de talonário de cheque, cujas contas serão centralizadas na Agência Canaã dos Carajás, Av. Weyne Cavalcante, 476 – Centro, Canaã dos Carajás - PA, que tomará todas as medidas e exigibilidade de cunho administrativo legal, inclusive para aqueles fornecedores de fora do Estado do Pará. O cadastramento dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros pode ocorrer, também, por demanda espontânea, em virtude da publicidade do evento.
b) Incluir os Profissionais Beneficiados, indicados pela **EXECUTORA**, como beneficiados do Bônus Leitura. Em regra, o Bônus Leitura será autenticado por meio do POS BanparaPay, em casos específicos e eventuais, o BANPARÁ fornecerá cartão magnético específico para o Projeto CREDLIVRO.
c) Providenciar abertura de uma conta corrente, isenta de tarifas bancárias, de movimentação específica da **EXECUTORA** para o **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás,** com a codificação **SEMED/CREDLIVRO**, a qual não terá exigibilidade no fornecimento de cartão magnético e nem de talonário de cheque.
d) Receber na respectiva conta corrente de movimentação específica, aberta no **BANPARÁ** com a codificação SEMED/CREDLIVRO, os recursos financeiros provenientes do Bônus Leitura, para sobrepor ao volume de créditos expressos em reais (R$), atribuídos pela **EXECUTORA** aos Profissionais Beneficiados, para a compra de livros no **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás**, por meio do POS BanparaPay.
e) Disponibilizar à **EXECUTORA**, o modelo de layout do arquivo magnético que será padrão para o trâmite de informações no presente Convênio de Cooperação Técnico-Operacional;

f) Receber tempestivamente da **EXECUTORA**, por meio de arquivo magnético e em layout padrão, as informações detalhadas dos Profissionais Beneficiados, contemplados com limites de créditos do Programa Social CARDLIVRO, assim definidas, entre outras:
· **Nome:**
· **CPF/MF:**
· **Agência:**
· **Conta Corrente:**
· **Valor de cada crédito:**
a) R$ 400,00 (Quatrocentos reais) – Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
b) R$ 200,00 (Duzentos reais) - Demais profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
c) R$ 50,00 (Cinquenta reais) – Alunos, devidamente matriculados, na Rede Pública Municipal de Ensino;
· **Validade do crédito:** Período estabelecido na Cláusula 1.2, item "b" deste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional.
· **Local de Relacionamento:** Canaã dos Carajás - PA
· **Número de beneficiados:** 20.226
· **Valor total do crédito:** R$ 1.527.150,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).
g) Providenciar o credenciamento junto ao POS BanparaPay, dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, participantes do "**5º Festival Literário e Artísitico de Canaã dos Carajás - FLACC"** indicados pela **EXECUTORA** e que efetivaram a abertura de conta corrente no **BANPARÁ**.
h) Disponibilizar equipamentos POS, nos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, integrantes do Programa Social ***CARDLIVRO***.
i) Ceder autonomia via meio eletrônico, à **EXECUTORA** no acesso a todas as transações realizadas no âmbito do Programa Social ***CARDLIVRO***.
j) Efetivar débito diário e automático na conta corrente de movimentação específica SEMED/CREDLIVRO, dos valores devidos e provenientes das transações comerciais realizadas por usuários do Programa Social ***CARDLIVRO***.
k) Estabelecer que, na conta corrente, todas as transações comerciais no âmbito do Programa Social ***CARDLIVRO***, sejam realizadas única e exclusivamente por meio de sistema eletrônico na modalidade ON LINE e em tempo real.
l) Efetivar ***créditos***, na conta dos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, integrantes do Programa Social ***CARDLIVRO,*** dos valores relativos às compras realizadas por meio do sistema dos equipamentos POS e sistemas BanparaPay, segundo a sistemática operacional estabelecida em contrato.
m) Disponibilizar, por meio eletrônico, aos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, relatórios das transações comerciais efetivadas no âmbito do Projeto CARDLIVRO, **até 30 dias após o evento**, ou, caso o estabelecimento comercial solicite o relatório do dia, faz-se o envio.

n) No caso de inexecução do objeto deste Convênio, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, restituir os recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais previstos para caderneta de poupança de instituição financeiro oficial, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de forma maior ou caso fortuito, devidamente comprovados;
3.2. Cabe à EXECUTORA:

a) Coordenar o Programa Social CARDLIVRO, no sentido de adesão, classificação, seleção e divulgação dos beneficiários, nos termos da Lei Municipal nº 1013/2022, de 03 de novembro de 2022;
b) Realizar abertura de conta corrente de movimentação específica, com a codificação de SEMED/CREDLIVRO, para aportar os recursos financeiros provenientes do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FME**, e sobrepor ao volume de créditos, expressos em reais (R$), atribuídos pela **EXECUTORA**, ao grupo de beneficiários selecionados, para compra de livros no **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC,** por meio do POS e Rede BanparaPay;
c) Efetivar a integralização em espécie, na respectiva conta corrente de movimentação específica, aberta no BANPARÁ, Agência n° 0048 e Conta Corrente n° 624.770-9, com a codificação **SEMED/CREDLIVRO**, os recursos financeiros suficientes e necessários, provenientes do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FME**, para sobrepor ao volume de créditos, no valor individual de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para Profissionais Docentes, R$ 200,00 (duzentos reais) para os Demais Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e R$ 50,00 (cinquenta reais) aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, atribuídos pela **EXECUTORA** ao público contemplado, para compra de livros no **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás**, por meio do POS e Rede BanparaPay;
d) Fornecer tempestivamente ao **BANPARÁ**, por meio de arquivo magnético e no layout padrão, as informações detalhadas exigidas conforme o estabelecido na cláusula 3.1, item "f", no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis antes do evento;
e) Providenciar junto à organização do evento o envio tempestivo ao BANPARÁ, por meio magnético ou outro meio, da relação dos Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros para as providências e credenciamento junto à Rede BanparaPay;
f) Após o término do evento, providenciar o remanejamento de todo o montante remanescente (saldo) da conta corrente de movimentação específica de codificação **SEMED/CREDLIVRO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização do agente público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
g) Orientar seus usuários contemplados no Programa Social **CARDLIVRO**, que o Bônus Leitura é específico e exclusivo para aquisição de livros no **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC,** bem como sua aquisição presencial será possível apenas nos estabelecimentos comerciais participantes do evento credenciamentos junto à Rede BanparaPay;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:

4.1. A responsabilidade do BANPARÁ no Programa Social ***CARDLIVRO,*** está vinculada na **intermediação tecnológica** do processo de aquisição de livros entre os beneficiados e os Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros, tão somente relacionadas às incumbências exaradas na cláusula terceira deste instrumento e **o isenta de qualquer reparação indenizatória no âmbito judicial e/ou extrajudicial além daquelas previstas na**

referida cláusula contratual, bem como o BANPARÁ não possui nenhuma:

a) Obrigação financeira, junto aos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros, credenciados junto a Rede BanparaPay, se não houver recursos disponíveis e livres na conta corrente de movimentação específica da **EXECUTORA** codificada de **SEMED/CREDLIVRO**.
b) Responsabilidade, quanto à espécie, quantidade, qualidade, preço e destinação do livro fornecido aos Profissionais Beneficiados da **EXECUTORA**, pelos estabelecimentos comerciais fornecedores de livros;
c) Responsabilidade no processo de classificação e seleção dos Profissionais Beneficiados apresentado pela **EXECUTORA** ao **BANPARÁ** para processamento de limites de créditos;
d) Responsabilidade no processo de classificação e seleção dos Estabelecimentos Comerciais fornecedores de livros apresentado pela organizadora do evento ao **BANPARÁ** para providências de abertura de conta corrente e credenciamento junto à Rede BanparaPay;
e) Responsabilidade no processo de definição de limites de créditos, expressos em reais (R$), estabelecidos pela **EXECUTORA**, a serem utilizados na aquisição de livros pelos Profissionais Beneficiados;
f) Responsabilidade pelo uso indevido do Bônus Leitura por pessoas não habilitadas pela **EXECUTORA**; e
g) Responsabilidade quando o sistema não poder efetivar as transações na modalidade ON LINE, em tempo real, motivados por problemas de ordem logística do ponto de atendimento no evento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional, serão alocados de acordo com dotação orçamentária no exercício de 2024:
Órgão: 15
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12 122 1315 2.147 – Manter a Secretaria Municipal de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.48.00 – Outros aux. Financeiros a pessoa física

Subelemento: 3.3.90.48.99 – Demais aux. Financeiros a pessoa física
Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação;
Valor: R$ 1.527.150,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6.1. Os partícipes fiscalizarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando desde já designados:
a) pela **EXECUTORA:**
Gustavo Mota de Castro
Advogado – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: assessoria.juridica@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br
Telefone: (94) 99256-4616
Lauana Michelly Farias de Lima
Administradora - Secretaria Municipal de Educação E-mail: selic@semedcanaadoscarajas,pa.gov.br Telefone: (94) 99102-6838

b) pelo **BANPARÁ:**
FABIANA ANDRADE PINHEIRO DE SOUSA
Superintendente de Parcerias - SUPAR E-mail: fasousa@banparanet.com.br Telefone: (91)3348.28.64
LORENA FERREIRA SALGADO
Superintendente de Negócios - SUNEG E-mail: lsferreira@banparanet.com.br Telefone: (91)3348.3206

6.2. Todos os avisos, comunicações, intimações ou notificações inerentes a este Convênio de Cooperação Técnico-Operacional e trocados entre as partes (**BANPARÁ** e a **EXECUTORA**) deverão ser feitos por escrito e somente serão consideradas como regularmente efetuadas, quando endereçadas por e-mail ao representante indicado por cada partícipe, obrigando-se o destinatário a confirmar quando do recebimento**.**

6.3. Os responsáveis pela supervisão e avaliação das ações e atividades deverão definir em sua organização interna a sistemática de acompanhamento dos trabalhos.
6.4. Fica assegurado a **EXECUTORA** o direito de, sempre que entender necessário, realizar vistorias técnicas ou fiscalização, inclusive nos sistemas eletrônicos, por meio de auditorias específicas no **BANPARÁ**, sobre os lançamentos realizados com recursos do "**5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC".**

6.5. A presença da fiscalização não atenua eventuais responsabilidades que possam vir a ser atribuídas aos demais partícipes que compõem este Convênio de Cooperação Técnico-Operacional.
6.6. As situações porventura não previstas neste Convênio e que venham a se constituir relevantes a sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.
6.7. As reuniões entre os representantes indicados, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

6.8. Incumbe a **EXECUTORA** exercer as atribuições de monitoramento, acompanhamento e fiscalização de conformidade operacional e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação com relação a consecução dos resultados e metas esperadas, ficando ainda responsável pela análise da prestação de contas final.

6.9. O **BANPARÁ** deverá prover as condições necessárias à realização da fiscalização e monitoramento sobre suas atribuições, conforme o Plano de Trabalho, bem como, permitir visitas in loco considerando os marcos de execução do cronograma físico, podendo ainda ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pela **EXECUTORA.**
6.10. Constatadas a necessidade de apuração ou esclarecimento de qualquer situação durante a execução deste Convênio, a **EXECUTORA** apresentará a solicitação por escrito, a ser direcionada ao representante expressamente indicado pelo **BANPARÁ**, para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos necessários.
6.11. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a **EXECUTORA** apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração dos fatos, orientando quanto aos procedimentos que deverão ser adotados caso as justificativas não sejam acatadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1. A prestação de consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidadeser realizado durante todo o período de execução deste Convênio.
7.2. A prestação de contas técnica, consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

7.3. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (Sessenta) dias, contados da data para o término do **"5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC"** e será composta, além dos documentos e informações especificados no Plano de Trabalho, com os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da **EXECUTORA** quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado.
7.4. Poderão ser utilizados pela **EXECUTORA** os relatórios e outros documentos produzidos durante a execução do **"5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC"** para efeito de prestação de contas perante o Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e/ou demais órgãos fiscalizadores.
7.5. A partir da data do recebimento da prestação de contas final, a **EXECUTORA** terá o prazo de 90 (noventa) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de constas apresentada;
7.5.1. A ausência de manifestação no prazo previsto no *caput*, será interpretada como aprovação da prestação de contas final para todos os fins de fato e de direito, não havendo mais nada a ser requerido pelas partes;

7.5.2. Aprovada a prestação de contas final, a **EXECUTORA** deverá efetuar o devido registro da aprovação da prestação de contas no cadastro de convênios do SIAFEM e fará constar, do processo, declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, encaminhando ao BANPARÁ cópia do laudo conclusivo sobre a prestação de contas;
7.6. Na hipótese da ausência de apresentação da prestação de contas ou não aprovação da mesma, caberá à **EXECUTORA** requerer, por escrito, ao **BANPARÁ**, todas as informações, esclarecimentos e providências cabíveis para solução da questão.
7.6.1. O **BANPARÁ** terá prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações, esclarecimentos e/ou providências requeridas pela **EXECUTORA**;
7.6.2. Havendo a necessidade de novas informações, esclarecimentos e/ou providências, a **EXECUTORA** deverá repetir o requerimento de informações, esclarecimentos e/ou providências, por escrito, até sanar qualquer impedimento a aprovação das contas, o qual será respondido pelo **BANPARÁ** no prazo previsto no item 7.6.1 deste CONVÊNIO;
7.6.3. Os requerimentos previstos nessa cláusula deverão ser direcionados ao(s) representante(s) do BANPARÁ expressamente indicado(s) na Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "b".

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO DO INSTRUMENTO

8.1. O presente Convênio de Cooperação Técnica-Operacional poderá ser modificado ou prorrogado pelos partícipes de comum acordo, mediante termo aditivo firmado durante o prazo de vigência, mantendo inalterado o seu objeto.

8.2. Havendo a necessidade de eventuais ajustes para a execução do objeto, deverá o **BANPARÁ** demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela **EXECUTORA**, integrará o Plano de Trabalho, caso o aditivo altere as regras nele definidas.
8.3. A eficácia do presente convênio fica condicionada à apresentação tempestiva do Plano de Trabalho e demais especificações técnicas, devidamente aprovado pela **EXECUTORA**, atestando a sua consonância com as especificações modificadas, o qual deverá ser aprovado antes da sua implementação.
8.4. Havendo qualquer divergência, a **EXECUTORA** providenciará prazo razoável para o saneamento e, não havendo a possibilidade de entendimento proceder-se-á à extinção do convênio.
8.5. No caso de aumento de metas originalmente definidas pela **EXECUTORA**, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho e do Orçamentos estabelecido, para análise anuência prévia do **BANPARÁ.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Convênio de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 10 dias, na forma do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988.
9.2. O presente Convênio será assinado pelos partícipes e por duas testemunhas, como condição de validade deste instrumento, cabendo a **EXECUTORA** a responsabilidade pela publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

10.1. Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica será obrigatoriamente destacada a participação do **BANPARÁ** e da **EXECUTORA**.
10.2. Nada neste Convênio será entendido ou interpretado como uma licença de uso de quaisquer marcas de titularidade dos respectivos partícipes. O uso por um dos partícipes de qualquer marca atribuída a outra parte, bem como, a respectiva forma de uso e divulgação, seja em material publicitário, promocional, ou qualquer outro meio de veiculação, inclusive através da internet, independentemente de finalidade, deverá ser precedido de prévia autorização por escrito do titular.
10.3. O **BANPARÁ** garante que o método, técnicas, softwares e todo e qualquer material disponibilizado para o desenvolvimento e execução das obrigações por ele assumidas neste Convênio, não infringem qualquer marca, patente ou direito autoral, segredo comercial ou qualquer outro direito de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE ATUAÇÃO

11.1. O **BANPARÁ** atuará, única e especificamente como mandatário da **EXECUTORA**, observando ainda as atribuições expressamente definidas neste instrumento.
11.2. A responsabilidade do **BANPARÁ** ficará restrita aos procedimentos previstos neste Convênio de Cooperação Técnica e devidamente detalhadas no Plano de Trabalho, obrigando-se a **EXECUTORA** a assumir e isentar o **BANPARÁ**, em qualquer foro ou instância, judicial ou administrativa, de toda e qualquer responsabilidade ou atribuição que não decorra direta e exclusivamente, daquelas expressamente imputadas ao **BANPARÁ** neste instrumento.
11.3. Constatado o envolvimento de um dos partícipes em práticas indevidas, corruptas, fraudulentas, coercitivas, obstrutivas decorrentes em atos e fatos geradores deste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional, ficará o partícipe causador sujeito às sanções legais e obrigado a isentar expressamente os demais, em qualquer foro ou instância, de qualquer consequência decorrente da prática vedada.

11.4. Veda-se aos partícipes deste instrumento a contratação de funcionários ativos da instituição financeira para execução das tarefas relacionadas a operacionalização do presente Convênio de Cooperação Técnica.
11.5. Para as finalidades estabelecidas no presente Convênio e nos termos do art. 5º, VI e VII da Lei nº 13.709/2018, o **BANPARÁ** atuará na qualidade de operador dos dados enquanto a **EXECUTORA** atuará como controlador de dados, obrigando-se os partícipes a promover a utilização dos dados obtidos especificamente para a operacionalização dos pagamentos, conforme detalhado neste Convênio.
11.6. Havendo indícios de fraude ou suspeita de uso indevido dos recursos financeiros do Programa Social ***CARDLIVRO***, deverão ser adotadas medidas imediatas para a apuração da responsabilidade de quem der causa, comunicando-se os fatos a **EXECUTORA** para a adoção de providencias cabíveis, podendo o **BANPARÁ** valer-se do procedimento de reparação de danos, previsto na seção V do Capítulo XX, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
11.7. Fica o **BANPARÁ** autorizado a inutilizar os documentos objeto do presente Convênio após o prazo de dez (10) anos, contados a partir do 1º (primeiro) dia da conclusão do **5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC** ficando ainda desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos documentos pagos e de seus respectivos valores;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os **PARTÍCIPES** comprometem-se a:

I - Não utilizar os dados do público-alvo do presente Convênio a que tenham acesso no decorrer das atividades inerentes a esta parceria, em ações fora do âmbito de atuação deste Instrumento;
II - Tratar todas as informações a que tenham acesso em função deste Convênio em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita;
III - Não copiar, reproduzir, transferir ou usar indevidamente quaisquer informações dos demais partícipes e do público-alvo deste instrumento para qualquer outra finalidade que não seja a execução do objeto deste Convênio;
IV - Não utilizar, reter ou duplicar as informações a que tenham acesso para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelos outros partícipes;
V - Em caso de divulgação não autorizada de quaisquer informações, defender e fazer valer, em favor da **EXECUTORA** ou do **BANPARÁ** todos os direitos por estes detidos, decorrentes deste instrumento ou previstos em lei, a fim de compensá-la por quaisquer danos oriundos de tal divulgação;

VI - Informar imediatamente e de forma recíproca o recebimento ou a divulgação por terceiro de quaisquer informações do mesmo, além de qualquer falha, suspeita ou ameaça aos seus ativos, como por exemplo, mas não se limitando a informações, Recursos de TIC, ambientes físicos, imagem e reputação; e
VII - Informar imediatamente e de forma recíproca qualquer violação deste Convênio.
VIII - Atender aos requisitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que couber; e
IX - Excluir, destruir ou devolver todos os dados pessoais, salvo se existir alguma obrigação legal que exija a permanência do armazenamento, após o encerramento do Convênio, por qualquer motivo.
12.2. Excluem-se do compromisso de sigilo e confidencialidade aqui previstos as informações:
a) Disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação pelos partícipes;
b) Que comprovadamente já eram do conhecimento dos partícipes antes de terem acesso às Informações em razão deste instrumento; e
c) Que os partícipes, seus agentes, colaboradores, empregados e contratados, a qualquer título e vínculo, sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus poderes, hipótese em que a divulgação de informações independerá de autorização ou consentimento por escrito dos demais partícipes, devendo comunicar reciprocamente tal ocorrência.
12.3. As obrigações de sigilo e confidencialidade aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término, deste Convênio, seja por que motivo for.

12.4. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo os partícipes e quem mais tiver dado causa à violação, conforme faculta a lei, no âmbito civil e criminal.
12.5. Em caso de incidente na operação de tratamento de dados, os convenentes deverão comunicar imediatamente o ocorrido ao outro partícipe. O **BANPARÁ** deverá sempre cooperar com a **EXECUTORA**, seguindo suas instruções em relação a esses incidentes, a fim de que seja realizada uma investigação completa sobre o incidente, seja formulada uma resposta correta e sejam tomadas as medidas adequadas a respeito

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRÁTICA ANTICORRUPÇÃO

13.1. Os partícipes, neste ato, declaram que em todas as suas atividades relacionadas a este Convênio de Cooperação Técnica cumprirão integralmente com as disposições contidas na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013), bem como com todas as outras leis antissuborno, leis anticorrupção, leis sobre conflitos de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis aos partícipes, no âmbito deste instrumento.
13.2. Os partícipes, neste ato, declaram que em todas as suas atividades relacionadas a este Convênio de Cooperação Técnica, seus respectivos representantes legais, diretores, conselheiros, empregados, funcionários, colaboradores e agentes, qualquer que seja o vínculo, além de beneficiários, consultores, representantes, agentes, corretores ou outros intermediários, não tomaram nem tomarão qualquer medida que viole as Leis Anticorrupção e não pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, nem pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão o pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer:

a) Funcionário, diretor ou representante de, ou pessoa que de outra forma atue oficialmente para, ou em nome de: (i) União, subdivisão política ou jurisdição local, (ii) departamento, conselho, comissão, tribunal ou agência, quer seja civil ou militar, de qualquer um dos supramencionados, como quer que seja constituído, (iii) associação, organização, empresa ou empreendimento de propriedade do governo ou controlado pelo governo, ou (iv) um partido político ("Autoridade Governamental");
b) Agente público dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado;
c) Diretor e/ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político;
d) Candidato a um cargo político;
e) Pessoa que ocupe qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a uma Autoridade Governamental; ou
f) Diretor ou funcionário de uma organização supranacional (por exemplo, Banco Mundial, Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Organização para a

Cooperação e Desenvolvimento Econômico) ("Funcionário de Governo") com a finalidade de: (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em sua capacidade oficial; (ii) induzir tal pessoa a agir, seja por ação ou omissão, em violação de seu dever legal; (iii) obter qualquer vantagem indevida; ou (iv) induzir tal pessoa a usar a sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de uma autoridade governamental, a fim de auxiliar os partícipes a obter ou reter negócios com, ou a canalizar negócios para qualquer pessoa, sob pena de rescindirem de imediato o presente Convênio de Cooperação Técnica tão logo tenha elementos que comprovem a atitude temerária do agente representante da Convenente.
13.3. Se o(s) **PARTÍCIPE(S)** concluir(irem), ou tiver(em) uma razão justificada para suspeitar, que o(s) demais ou seus respectivos empregados, funcionários ou diretores estão envolvidos ou se envolveram em conduta infratora ou que coloque(m) os demais em risco de responsabilidade sob as Leis Anticorrupção, inclusive por infringir quaisquer dos compromissos assumidos e estipulados nesta Cláusula, este Convênio de Cooperação Técnica poderá ser denunciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Os partícipes comprometem-se a cumprir integralmente as normas de proteção de dados aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD") a partir do início de sua vigência, como também a garantir que seus empregados e terceiros contratados observem seus dispositivos.
14.2. Cada partícipe deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra parte tenham sido coletados em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo a prestação de informações adequadas aos titulares, bem como garantir a existência de uma base legal para que a outra parte tenha o direito de tratar tais Dados Pessoais para os fins previstos neste instrumento.
14.3. O partícipe que receber os Dados Pessoais fornecidos pela outra parte deverá tratar os Dados Pessoais somente na medida do necessário para atingir a finalidade pela qual os Dados Pessoais foram fornecidos e para cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento. Os partícipes reconhecem que os Dados Pessoais também poderão ser tratados caso necessários para cumprimento de obrigação legal ou regulatória a qual o partícipe esteja sujeito no Brasil ou para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

14.4. Cada partícipe deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra parte sejam precisos e atualizados, bem como em conformidade estrita ao disposto no Plano de Trabalho e demais especificações operacionais.
14.5. A **EXECUTORA** reconhece e concorda que, no que diz respeito ao tratamento dos Dados Pessoais, atua como controlador em relação a seleção de beneficiários, cabendo ao **BANPARÁ**, na condição de operador, apenas realizar os pagamentos seguindo a orientação e procedimentos previamente submetidos igualmente aprovados pela **EXECUTORA.**

14.6. Se um dos partícipes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de, ou em nome de, um titular de dados ou de autoridade reguladora em relação ao tratamento de Dados Pessoais compartilhados (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com os Artigos 18 ou 52, I e IV da LGPD, deverá, imediatamente e em qualquer caso, dentro de dois (2) dias úteis, notificar a outra parte por escrito sobre tal solicitação.

14.7. Cada partícipe será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente, no âmbito de suas respectivas atribuições.

14.8. Cada partícipe implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar que os Dados Pessoais não serão registrados, divulgados, processados, excluídos, perdidos, danificados, alterados, utilizados ou adulterados de maneira não autorizada, acidental ou ilegal e para proteger os Dados Pessoais de acordo com a LGPD.

14.9. Cada partícipe deverá informar, de maneira imediata, à outra parte, qualquer solicitação de correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos Dados Pessoais, que tenha recebido do titular, para que seja repetido idêntico procedimento em relação à própria parte ou com quaisquer terceiros que tenham recebido os Dados Pessoais do titular em virtude da existência deste instrumento, visando o atendimento da Legislação Aplicável, exceto nos casos em que o envio desta informação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.
14.10. Cada partícipe notificará imediatamente a outra parte por escrito sobre qualquer tratamento indevido dos Dados Pessoais ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação for feita por uma autoridade reguladora relacionada ao tratamento dos Dados Pessoais. No caso de uma notificação nos termos desta cláusula, os partícipes atuarão em total cooperação e prestarão assistência mútua.

14.11. Cada participe será única e exclusivamente responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventuais Incidentes de Segurança que venham a ocorrer em relação aos Dados Pessoais tratados sob sua responsabilidade.
14.12. Em caso de Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais obtidos em decorrência deste instrumento, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, deverão os partícipes, imediatamente, comunicarem-se mutuamente, através de notificação formal, certificando-se do recebimento, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) data e hora do Incidente de Segurança;
b) data e hora da ciência pelo partícipe notificante;
c) relação dos tipos de dados afetados pelo Incidente de Segurança;
d) quantidade e relação de Titulares afetados pelo Incidente de Segurança;
e) dados e informações de contato do Encarregado de Proteção de Dados para fornecer outras informações sobre o Incidente de Segurança;
f) descrição das possíveis consequência do Incidente de Segurança;
g) indicação das medidas adotadas, em andamento, e futuras para reparar o dano e evitar novos Incidentes de Segurança;
14.13. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou em caso de Incidente de Vazamento que imponha o dever à parte inocente de indenizar o titular dos Dados Pessoais ou quaisquer terceiros, deverá a parte infratora responsabilizar-se pelas perdas e danos incorridos pela parte inocente.
14.14. Os Dados Pessoais coletados serão utilizados e mantidos durante o período de vigência do Convênio, ou em caso de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, pelos prazos necessários para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.
14.15. Na hipótese de término do presente Convênio, cada partícipe deverá, em caráter definitivo, eliminar, anonimizar e/ou bloquear acesso aos Dados Pessoais que tiverem sido tratados, salvo se o referido partícipe tiver base legal, de acordo com a Legislação Aplicável, para continuar o tratamento dos Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15.1. O presente Convênio vigorará, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Cláusula Oitava deste instrumento contratual.
15.2. O presente CONVÊNIO poderá ser extinto, ainda:
a) A qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso expresso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
b) A qualquer tempo, por inadimplemento destas cláusulas ou por superveniência de norma legal, obrigando-se as partes Acordantes ao cumprimento das obrigações estabelecidas e conveniadas neste instrumento até seu término, responsabilizando a parte causadora das pendências obrigacionais na forma da lei;
c) Nos demais casos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Todas as situações, porventura, não previstas neste Convênio de Cooperação Técnico-Operacional e que venham a se constituir relevantes a sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste Convênio.
E por estarem justos e contratados, os convenentes assinam o presente instrumento em **02** (**duas**) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de outubro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 035/2023 - GP

FABIANA ANDRADE PINHEIRO DE SOUSA
Superintendente de Parcerias

LORENA FERREIRA SALGADO
Superintendente de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: Gustavo Mota de Castro

CPF: 011.356.672-76

Nome: Lauana Michelly F. De Lima
CPF: 014.639.562-07

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9063930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 584, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **JOSE PEREIRA DE SOUSA,** portador do CPF/MF nº 254.846.132-72 e RG nº 1613600 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28086E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 422, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM, VOLTADA PARA APRESENTAR RELATÓRIOS FINAIS DE GESTÃO AO TCM-PA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO que, com a promulgação da Emenda Constitucional n° 70, foi acrescentado ao texto da Constituição do Estado do Pará, no Título X, que trata das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 341, a qual passou a exigir que o Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal institua, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a proclamação do resultado das eleições, uma Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de munir o candidato eleito de informações acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas correspondentes, como também, de assegurar aos gestores e chefes do Poder Executivo que vão sair, o acesso a todas informações e documentos que representam os atos praticados em sua gestão;

CONSIDERANDO que, no ãmbito de atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024, que *"dispõe sobre a regulamentação dos processos administrativos de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as restrições impostas ao Gestor Municipal no último ano de mandato, por força da Lei Complementar n° 101/2020, voltadas para: *o controle de despesa total com pessoal; a recondução da dívida consolidada aos limites; operações de crédito por antecipação de receita orçamentária; restos a pagar,* os quais submetem o Administrador a ter certa prudência na condução do seu último exercício financeiro antes da nova posse, como se dá no caso de Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

INSTITUI:

Art. 1° FICA INSTITUÍDA Comissão Administrativa Mista de Transição de Mandato que tem por objeto realizar o que for necessário à constituição do Inventário do Encerramento de Mandato, bem como para apresentação de relatórios aos Órgãos de Controle deste Executivo, tais como Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Ministério Público Estadual.

Art. 2° A Comissão será formada por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, a saber:
Coordenador e Procurador Jurídico: CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS; Patrick Lima de Carvalho;
Controle Interno: PATRICK LIMA CARVALHO;
Representante da Gestão Contábil: Alberto de Oliveira Souza;
Representantes das Áreas Financeira e Orçamentária: Luciana de Lima Fernandes;
Representantes do Área de Licitação: Laíse Martins Leal;
Representantes da Administração: Antônio Maria de Nazaré Moreira e Rosimar
Carvalho Souza da Costa;
Representantes da Educação: Aline Samara de Alexandria Pereira Sales, Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro e Márcia do Socorro Santos Resueno;
Representantes da Saúde: Maria do Socorro da Silva Barbosa e Jucielma Ribeiro de Lima;
Representantes do Planejamento/Obras: Ivanildo Antônio dos Santos Pessoa e
Francisco Medeiros de Abreu;
Representantes da Assistência Social: Maria do Socorro Oliveira Magalhães, Jorge Alexandre Sousa Queiroz e Maria Ivanete da Silva Lage;
Representantes da Cultura: Gilceleide do Socorro Pinheiro Rodrigues e Vitor Rabelo Delgado;
Representantes da Agricultura e Meio Ambiente: Oscar Tatsuya Ishii, Jaime
Nascimento e Leila Diana Pontes Melo;
Representantes do Trânsito: Francisco de Oliveira e Silva e Paulo Jailson Amorim da Cruz.

Art. 3° Os representantes indicados pelo Prefeito Sucessor para composição da CATM são:
Coordenador: THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO;
Membro: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH;
Membro: RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS;
Membro: PEDRO JOSÉ MARINHO BITTENCOURT;
Membro: ELIEL DA SILVA MARQUES;

Art. 4° O período destinado ao processo de transição do mandato será fixado entre o dia 22/10/2024 e o dias 31/01/2025.

Art. 5° O local designado para realização dos trabalhos/reuniões da Comissão será a sede oficial da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Barão de Capanema, s/n.

Art. 6° A CATM deverá observar, de modo impositivo e permanente, o dever de mútua e recíproca cooperação entre os seus membros, em atendimento aos princípios administrativos fixados no art. 3°, assim como o atendimento de todas as obrigações estabelecidas no compartilhamento de documentos e informações, na forma prescrita nesta Instrução Normativa.

Art. 7° É dever dos membros designados pelo Prefeito-sucedido disponibilizar, na forma prescrita com fulcro na Instrução Normativa n° 004/2024-TCM/PA, todos os documentos e informações pertinentes à transição da gestão, recaindo, por seu turno, como dever dos membros indicados pelo Prefeito-sucessor, fornecer Termo de Recebimento dos respectivos documentos e eventuais relatórios, conforme modelo a ser disponibilizado pelo TCMPA, na forma prevista pelo art. 70.

Art. 8° É assegurado aos membros da CATM, em especial, aos representantes designados pelo Prefeito-sucessor, amplo acesso a todas as instalações e prédios públicos municipais, assim como o amplo acesso aos documentos enumerados no art. 23, desta Instrução Normativa.

Art. 9° Compete à CATM, destacadamente:
I - Recepcionar os documentos e as informações coletadas de forma antecedente pelo Controle Interno, conforme previsto no art. 4°, da Instrução Normativa n. 004/2024-TCM/PA, visando seu repasse aos Membros designados pelo Prefeito-sucessor;
II - Adotar as providências necessárias a complementação dos documentos e informações, conforme relação fixada no art. 23 da mesma Instrução Normativa, junto aos demais órgãos, setores e/ou departamentos do Poder Executivo Municipal, visando seu repasse aos Membros designados pelo Prefeito-sucessor;
III - Requisitar, quando necessário e de forma motivada, a apresentação de outros documentos não enumerados ou referenciados expressamente na Instrução Normativa;
IV - Fornecer Termo de Recebimento a partir da disponibilização de documentos ou informações por terceiros ou entres os seus Membros;
V - Realizar reuniões periódicas. em local a ser designado pelo Prefeito-sucedido, sendo recomendada a fixação de datas e horários em agenda formal, a ser aprovada pela totalidade dos membros,

elaborando Ata de tais encontros, as quais deverão ser assinadas por todos os participantes;
VI - Recomendar a instalação de subcomissões, na forma do art. 15, da Instrução Normativa n. 004/2024;
VII - Realizar visitas em prédios e instalações da Prefeitura Municipal, adotando,caso entenda necessário, registros de foto ou vídeo, de tais ações;
VIII - Proceder com a verificação da disponibilização junto ao Portal da Transparência do Poder Executivo, dos documentos e informações enumerados no art. 23 da IN 004/2024, quando cabível, realizando em caso de omissão, a expedição de recomendação ao Controle Interno do respectivo ente, visando a imediata adoção de medidas corretivas.
IX - Consolidar as informações e elaborar, de forma conjunta, o Relatório Final de Transição, na forma prevista pelo art. 45, da Instrução Normativa 004/2024;
§ 1° A guarda dos documentos disponibilizados à CATM recairá ao coordenador designado pelo Prefeito-sucessor.
§ 2° A guarda dos Termos de Recebimento gerados a partir da disponibilização dos documentos à CATM, é de responsabilidade do coordenador designado pelo Prefeito-sucedido.

Art. 10 Não compete à CATM realizar procedimentos prévios de auditoria junto às informações prestadas e/ou declaradas pela gestão sucedida, a qual poderá ou deverá se dar, em momento subsequente, visando estabelecer a fidelidade dos dados levantados, caso necessário, pela nova gestão municipal.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3654D824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2024 – Comissão de Regularização Fundiária, de 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA**, Diretora do Departamento Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF/MF n° 173.246.022-15 e RG n° 576730 PTC/AM, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1BC3D8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 223/2024-PGM/PMC, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **DAVID DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 070692-2, portador do CPF/MF nº 394.766.342-00 e RG nº 2442432 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024 a 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78535D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 512/2024/SECAD, de 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**, servidora efetiva, Diretora Geral (SECAD), CPF/MF n° 254.975.102-72 e RG n° 1657860, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 18 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05E85206

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 428, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora, **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA** portadora do CPF/MF n° 467.121.002-91, RG nº 2462194 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Avaliação de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90AC4A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 585, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **DEBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 146405-1, portadora do CPF/MF n° 043.196.652-44 e RG nº 7956078 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Avaliação de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C962553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1805/2024 – SEMED de 09 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº 235,** de 21 de maio de 2024**,** que **DESIGNA** o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS BARROS,** Professor em Atividade de Docência, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53530449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 219/2024 – PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ANDREZA LEITE SOARES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 142163-8, portadora do CPF/MF nº 815.762.002-30 e RG nº 3701009 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59D5B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 220/2024 – PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUSA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010504-0, portadora do CPF/MF nº 318.270.202-53 e RG nº 1500989 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C4CC835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 221/2024 – PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **PAULO CEZAR DA SILVA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010362-4, portadora do CPF/MF nº 166.421.802-59 e RG nº 5677400 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F9E1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 224/2024 – PGM/PMC, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **INARA MARIA MONTEIRO DA PAIXÃO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141553-0, portadora do CPF/MF nº 020.724.462-60 e RG nº 6602095 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 15 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFAAA49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 209/2024-PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024 e ofício nº 1.869/2024 – SEMED, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **TELMA PATRICIA LIMA AMORIM**, matrícula nº 010359-4, portadora do CPF/MF nº 399.000.702-59 e RG nº 2318201 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024 a 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:547F6A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 205/2024-PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024 e ofício nº 1.871/2024 – SEMED, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010494-9, portadora do CPF/MF nº 256.369.792-15 e RG nº 1447624 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9863673F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 2612001/2023, com recursos próprios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAYRINE KIRNA SILVEIRA,** matricula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, CREA nº 22542D PA , Engenheira Civil, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, a servidora designada, acompanhará e fiscalizará a "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de reparação, revitalização, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes em prédios e logradouros da Administração Pública", no município de Capanema, vinculado ao Contrato nº 2612001/2023, recursos próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 12 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF37B108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 583, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2024/DRH/SMS, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **ANETH MARIA BRAUN DA SILVA**, portadora do CPF/MF sob o nº 101.401.822-68 e RG nº 2496256 PC/PA, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4159D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 424, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 341/2024 - S.U.O. V, de 25 de setembro de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 064.257.042-68 e RG n° 940043 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 17 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51DC4FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 21 de outubro de 2024, pg38.

Pregão Eletrônico 004/2024

Onde se lê: Início do acolhimento das propostas eletrônicas: Das 16:00 horas do dia 21/10/2024 até às 08:00 horas do dia 04/11/2024 (horário de Brasília) Início da sessão pública: Dia 04/11/2024 às 11:30 horas (horário de Brasília). Início da disputa: Dia 04/11/2024 às 11:30 horas (horário de Brasília).

Leia-se: Início do acolhimento das propostas eletrônicas: Das 16:00 horas do dia 21/10/2024 até às 08:00 horas do dia 07/11/2024 (horário de Brasília) Início da sessão pública: Dia 07/11/2024 às 11:30 horas (horário de Brasília). Início da disputa: Dia 07/11/2024 às 11:30 horas (horário de Brasília).

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:91DD94A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **006/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/10/2024 até as 08h00m do dia 07/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 07/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:82FD0CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **007/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SERETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 22/10/2024 até as 08h00m do dia 05/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 05/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20D6EFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº: 162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILGÊNCIAS NA REGIÃO DA "PEDREIRA" ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITO QUANTO A AUSÊNCIA ESCOLAR DA CRIANÇA **J.R.A.S**.
DESTINO: ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
INÍCIO: 16/10/2024
FIM: 16/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5D89837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº: 163/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **FRANCISCA BORGES CARNEIRO SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILGÊNCIAS NA REGIÃO DA "PEDREIRA" ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITO QUANTO A AUSÊNCIA ESCOLAR DA CRIANÇA **J.R.A.S**.
DESTINO: ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
INÍCIO: 16/10/2024
FIM: 16/10/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C054FD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 164/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ CONDUZIR OS REFERIDOS CONSELHEIROS TUTELARES À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REGIÃO DA "PEDREIRA", PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITO QUANTO A AUSÊNCIA ESCOLAR DA CRIANÇA **J.R.A.S**.
DESTINO: ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
INÍCIO: 16/10/2024
FIM: 16/10/2024
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9EA36E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2340/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7883/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3956F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2353/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7871/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA59E9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2354/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7891/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AF0ABC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2355/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7892/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:963717DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2356/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7893/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:92A7D53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2357/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7885/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E7BD37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2358/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7894/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9CC977E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2361/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** no período de **23 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Rio Maria/PA, conforme referenciado no processo nº **7890/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0B58BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2362/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **24 a 27 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7899/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C2F8D4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2363/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **24 a 27 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7900/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C38D1059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2364/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 A 24 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7906/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9DEA9A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2365/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 23 a 24 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7908/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:27032976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2366/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de setembro de 2024, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 7896/2024.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D4E47370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2367/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7895/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CAC25024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2368/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7897/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1756F022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2369/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 7898/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6520DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2371/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7912/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7998D831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2372/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7910/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E677F6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2373/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7909/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BD0BC687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2374/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7911/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:93632419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2375/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7913/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9B754FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2381/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 28 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Brasília/DF, conforme referenciado no processo nº 7953/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6C1962F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2382/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BRASÍLIA/DF. O referido servidor conduzirá paciente no período de 26 a 28 de setembro de 2024, conforme referenciado no processo nº 7958/2024.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BRASÍLIA-DF, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C649CED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2383/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **25 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Araguaína/TO**, conforme referenciado no processo nº **7962/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB4947BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2389/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7966/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2F724AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2390/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7967/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C88E930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2391/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7968/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:46FA8B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2392/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7969/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A028C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2393/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **25 a 26 de setembro de 2024**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8002/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0488B135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2394/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **25 e 26 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 8003/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6FA39B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2395/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8028/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E8BD59F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2309/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8005/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0940C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2400/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8006/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B1FDF273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2401/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8007/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0621D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2402/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8008/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CFF022D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2403/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **26 e 27 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8024/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:853A3F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2404/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **26 a 27 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 8025/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:52CCD967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2405

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8019/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:18734D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2409/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8020/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7C4B355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2411/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8022/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E76053FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2412/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **28 a 30 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **8063/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:34638FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2413/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **28 a 30 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **8064/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9CF2E4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2414/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **29/09 a 01 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **8066/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúd

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9002AD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2415/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **29/09 a 01 de outubro de 2024.** O referido servidor conduzirá pacientes até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **8068/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7A6C9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2416/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **29 a 30 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8071/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5765E471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2417/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **29 a 30 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **8072/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9C78A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2418/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **27 a 28 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 8069/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5449C90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2419/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **27 e 28 de setembro de 2024,** conforme referenciado no processo **8070/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E1809D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2420/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8077/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AF45EDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2421/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8073/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3BFE6404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2422/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8074/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA51727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2423/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8076/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0845787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2424/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a BELÉM-PA, no período de 30/09 a 02 de outubro de 2024 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 8054/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA4EB578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2425/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **30/09 a 02 de outubro de 2024.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **8057/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC1AECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2426/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de setembro de 2024, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 8122/2024.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF20057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA2430/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8085/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3B5B0022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2431/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8084/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E6C97D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2432/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8082/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1345ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2533/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, 10.10 a 08.11.2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à** servidora **CARLA VANESSA XAVIER WERCELENS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC938596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2590/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de novembro de 2024,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	LOCAL	ANO BASE
1	ANA KELEN NEVES DA SILVA	ACD	SETOR NORTE	2023
2	DIOMARA SOUSA FERNANDES	ACS	PSF ILYUSKA	2023
3	EDUARDO DE CASTRO PEREIRA	ACS	BRADESCO	2023
4	GEICE SILVA RIBEIRO	ACS	SETOR NORTE	2023
5	JOSSANDRA ALVES FEITOSA	ACS	CENTRO	2023
6	MARIA CONCEIÇAO DA C. DOS SANTOS	ACS	AREN. PINHEIRO	2023
7	WILYJANE DIAS BARROS	AG. ADMNISTRATIVO	CONSELHO	2023
8	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	AG. ADMNISTRATIVO	TFD	2023
9	JOSEFA DA CRUZ MINEIRO	ASG	CEO	2023
10	JUCIMAR ARAUJO DA SILVA	ASG	SMS	2023
11	MARCILENE OLIVEIRA LIMA	ASG	SAMU 192	2022
12	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	ASG	NIVEA PADIN	2023
13	ELEONOR CELESTE P. S. BRIGIDA	ENFERMEIRA	MELHOR EM CASA	2023
14	SELMA GOMES DA MOTA	ENFERMEIRA	EPDEMIOLOGIA	2023
15	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	GUARDA	DIV. DA GUARDA	2023
16	DOMINGOS LOPES DA LUZ	GUARDA	DIV. DA GUARDA	2023
17	ORLANDO S. DE AQUINO	GUARDA	DIV. DA GUARDA	2022
18	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	GUARDA	DIV. DA GUARDA	2022
19	JOÃO LIMA DA CRUZ	GUARDA	DIV. DA GUARDA	2023
20	EDILAINE MARIA DE C. GONÇALVES	MENSAGEIRO	TRANSPORTE	2023
21	ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ	MOTORISTA	TRANSPORTE	2023
22	JANIO DE SOUSA NONATO	MOTORISTA -SOCOR.	SAMU	2023
23	JUNIOR CARLOS RODRIGUES ALVES	MOTORISTA -SOCOR.	SAMU	2021
24	LEANDRO CARNEIRO BEZERRA	MOTORISTA -SOCOR.	SAMU	2023
25	HERLAN RAIMA DA PUREZA CAMPOS	NUTRICIONISTA	AT. PRIMARIA	2023
26	GYOVANNA VIEIRAFERNANDES	ODONTOLOGA	SETOR NORTE	2023
27	TALITA MACHADO BARRA	ODONTOLOGA	ALACILANDIA	2022
28	JULIANA PINHEIRO BRAGA	RECEPCIONISTA	SETOR NORTE	2023
29	NATALINA DOROTEU SOUZA	RECEPCIONISTA	ALACILANDIA	2023
30	THAYS DA SILVA SOUZA LIMA	RECEPCIONISTA	CAPELINHA	2023
31	THAYS LORANA SOUSA MATOS	RECEPCIONISTA	MIRIAM FURTADO	2023
32	ERINETE BARROS DE SOUSZA	SUPERITENDENTE	DRH-PMCA	2023
33	ANDREIA PEREIRA MENDONÇA	TEC. ENFERMAGEM	BRADESCO	2023
34	JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	MELHOR EM CASA	2023
35	MARTA DOS SANTOS CRUZ	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO	2023
36	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A.NERES	TEC.ENFERMAGEM	P.S. JARDIN	2023
37	MARINETE S.SILVA FERNANDES	TEC.ENF-SOCOR.	SAMU	2022
38	SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI	TEC.ENF-SOCOR.	SAMU	2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:98A9710C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 607/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente DEILANNY PERERIRA DE SOUZA MACHADO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente (DEILANNY PERERIRA DE SOUZA MACHADO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 08 a 10 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F871E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 608/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOSE CARDOSO DE FRANÇA.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde pulico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOSE CARDOSO FRANÇA) no período de 09 a 10 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49775BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 609/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará com a especialidade em Hemodinâmica paciente NILO NUNES SANTANAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará com a especialidade em Hemodinâmica paciente (NILO NUNES SANTANAS) em Marabá-PA no período de 10 a 12 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1F153954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 610/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endoscopia paciente CEONE DA SILVA FURTADO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endoscopia paciente (CEONE DA SILVA FURTADO) em Redenção-PA no período de 11 a 12 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD634FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 611/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para inicio de tratamento em clinicas particulares realização de consulta e exames paciente (ENELUCE LIMA DOS SANTOS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente para inicio de tratamento em clinicas particulares realização de consulta e exames paciente (ENELUCE LIMA DOS SANTOS) em Terezinha-PI no período de 12 a 17 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBF9F408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 612/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia geral paciente VALDIR MARTINS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO matricula** de n°**384** portador do CPF nº **156** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia geral paciente (VALDIR MARTINS) em Ourilândia do Norte-PA no período de 13 a 15 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5574C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 613/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente DELCINA COSTA SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°5516 portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente (DELCINA COSTA SOUZA) em Redenção-PA no período de 12 a 15 de outubro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A3FBB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 62/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva família em PARAUAPEBAS-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva família em PARAUAPEBAS-PA no período de 08 a 10 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A029FCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva itens para a manipulação da merenda escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°5910 portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **levam itens para a manipulação da merenda escolar na vila Romaria e vila brilhante no período de 09 a 13 de outubro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9940BBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº288/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documentação de imóveis urbanos ao cartório de registro de imóveis para registro de títulos definitivos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado junto à secretaria de **finanças leva documentação de imóveis urbanos ao cartório de registro de imóveis para registro de títulos definitivos em Redenção-PA no período de 09 a 11 de outubro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2EDDC3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-130801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02407001/24/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SEMAGRI, SEMMA E SINFRA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 21/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04, com valor total de R$ 837.700,00 (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos reais).

21/10/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:588A9C12

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA – EXTRATOS DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-PMDE
Errata de **EXTRATOS DE CONTRATOS nº 20240346, 20240349, 20240351 e 20240353**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, nº 3607, quarta-feira, 16 de outubro de 2024.
ONDE SE LÊ: CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73;
LEIA-SE: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.881.358/0002-54.

21/10/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2E7F475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 013/2022

Dom Eliseu/PA, 21 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **APIA AUTO CENTER**

COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE AUTOMOÇÃO E TRANSPORTE LTDA – APIA AUTO CENTER (BEZERRÃO), inscrito no CNPJ nº 33.146.921/0001-16, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 013/2022, sob o protocolo nº 2024000308, para atividade de *POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE*, situado na Avenida JK de Oliveira, esquina com Rua Jequié, s/nº, bairro Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:35C6C848

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 034/2024

Dom Eliseu/PA, 21 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 034/2024 – **FAZENDA MUTUM** – **FELIPE COSTA BURIN**, inscrito no CPF nº 039.105.283-76, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; E PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 20/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0A8FCB0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240445. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-002 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: eventual de futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para construção e reparos, materiais elétricos, hidráulicos e correlatos para suprir demanda da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas neste termo de referência. Valor Total: R$ 256.214,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos). Vigência: 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:23D9A9D2

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240446. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-019 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA Valor Total: R$ 99.274,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais). Vigência: 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 20. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C5CC6B2A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo de Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: Plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgia de pequenos e médio porte para atender a rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás -PA. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos itens: **INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49:** plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, serviço médico auditor de aih, serviço médico ambulatório em clínica geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em fisioterapia, consulta especializada em dermatologia, consulta especializada em mastologia, consulta especializada em neurologia, consulta especializada em ortopedia, consulta especializada em angiologista, consulta especializada em otorrinolaringologia, consulta especializada em oftalmologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exame - teste ergométrico computadorizado, exame – eletroencefalograma, exame- colposcopia, exames de ultrassom morfológico, exame - ultrassom ocular, exames de ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, exame - endoscopia digestiva, exame – vídeo endoscopia nasal, cirurgia de perineoplastia, cirurgia de colecistectomia, cirurgia de hernioplastia, cirurgia de hemorroidectomia, cirurgia de vasectomia, cirurgia de hidrocelectomia, cirurgia de miomectomia, cirurgia de ooforectomia, cirurgia ginecológica, cirurgia de laqueadura tubária, cirurgia de fistula anal, cirurgia de pequeno baixa e média complexidade, procedimento de implante de DIU, cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio, plantão de enfermagem 12hs, exame Citopatologia, plantão técnico de enfermagem 12hs, serviço médico ambulatório em psiquiatria, serviço médico do trabalho, plantão médico clinico geral extra 6 horas, cirurgia de cesariana, exame – colonoscopia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, consulta especializada em endocrinologia, consulta especializada em gastroenterologista, serviço em psicologia, consulta em psicologia, exame – topografia, exame – tonometria, exame – retino grafia, exame - mapeamento de retina, exame – microscopia; **INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, CNPJ: 51.230.682/0001-60:** cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio; **NEW VISION SAUDE LTDA, CNPJ: 38.197.504/0001-16:** plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, serviço médico auditor de aih, serviço médico ambulatório em clínica geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em fisioterapia, consulta especializada em dermatologia, consulta especializada em mastologia, consulta especializada em neurologia, consulta especializada em ortopedia, consulta especializada em angiologista, consulta especializada em otorrinolaringologia, consulta especializada em oftalmologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exame - teste ergométrico computadorizado, exame – eletroencefalograma, exame- colposcopia, exames de ultrassom morfológico, exame - ultrassom ocular, exames de ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, exame - endoscopia digestiva, exame – vídeo endoscopia nasal, cirurgia de

perineoplastia, cirurgia de colecistectomia, cirurgia de hernioplastia, cirurgia de hemorroidectomia, cirurgia de vasectomia, cirurgia de hidrocelectomia, cirurgia de miomectomia, cirurgia de ooforectomia, cirurgia ginecológica, cirurgia de laqueadura tubária, cirurgia de fistula anal, cirurgia de pequeno baixa e média complexidade, procedimento de implante de diu, cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio, plantão de enfermagem 12hs, exame cito patologia, plantão técnico de enfermagem 12hs, serviço médico ambulatório em psiquiatria, serviço médico do trabalho, plantão médico clinico geral extra 6 horas, cirurgia de cesariana, exame – colonoscopia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, consulta especializada em endocrinologia, consulta especializada em gastroenterologista, serviço em psicologia, consulta em psicologia, exame – topografia, exame – tonometria, exame – retinografia, exame - mapeamento de retina, exame – microscopia**; NORTE GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 44.576.926/0001-03**: plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em pediatria, plantão de enfermagem 12hs, plantão médico clinico geral extra 6 horas**; VITAL PRIME CARE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.251.330/0001-95:** plantão médico clinico geral 24 horas**,** serviço médico auditor de AIH**,** serviço médico ambulatório em clínica geral, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em dermatologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exames de ultrassom morfológico, exames de ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, procedimento de implante de DIU, exame Citopatologia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, serviço em psicologia, consulta em psicologia**,**. vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação – CHAMADA PÚBLICA para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 21 de outubro de 2024.

THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:000DC04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Fica retificado o 3º Termo aditivo do contrato **Nº 071/2022-CPL/SEMSA-TP**, cuja matéria foi circulada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FAMEP, no dia 11/10/2024, pág. 44 e 45, nº 3604. **ONDE SE LÊ**: "VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 19/10/2024". **LEIA-SE**: **"VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 19/11/2024" -** Contratada: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.** Francisco Santana Dias – Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:4E9FE40A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°334/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria n°334/2024, de 18 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** a senhora **LUCIA BERNARDES DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2976092 PC/PA, e CPF nº. 593.285.762-53 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 18/10/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:15C06342

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/11/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:31289ADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação do município de Itupiranga, Estado do Pará, neste ato representado pelo Ser. Jordão Martins Cunha, Secretário Municipal de Educação, nos termos que dispõem a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público a adesão a registro de preços nº A.2024-001 FME, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 3- MECÂNICO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº957016-4, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023. Empresa detentora da ata: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA CNPJ 36.519.422/0001-15. Valor Total da Adesão: R$ 469.499,00. Vigência até 31/12/2024. Itupiranga-PA.

JORDÃO MARTINS CUNHA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B8676895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 433/2024

Contrato nº. **433/2024** Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. DE/2024.069-PMJ, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34. Contratado: INPAV SERVICOS E SANEAMENTO CNPJ/MF sob o n.º **50.940.799/0001-74.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**, com o valor Global de R$ **115.771,42** (Cento e quinze mil, setecentos e setenta e um mil e quarenta e dois centavos). Vigência do Contrato é de 14/10/2024 à 31/12/2024 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 14/10/2024.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:AE00A31E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2024-002-PE2024 Abertura dia 05/11/2024, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit maternidade para recém-nascidos, destinado a atender as gestantes em situação de vulnerabilidade social, que são assistidas pelo centro de referência de assistência social - CRAS do município de Jacundá – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F2180EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220616 – SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que fazem parte da frota da secretaria municipal de saúde do município de juruti/pa. **CONTRATANTE**: a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADA**: ELIAS ANTONIO DOS SANTOS PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.785/0001-02. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** 18/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 18 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:34B3E58D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240410, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 009, 010, 012, 016, 025, 026, 030, 031, 032, 036, 041, 043, 052, 058, 063, 065, 072, 073, 076, 078, 087, 088, 110, 114, 123, 125, 138, 141, 143, 152, 153, 154, 155, 158, 160, 162, 165, 166, 167, 168, 174, 177, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 201 e 202. Valor total estimado: R$168.148,63. **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ nº21.581.445/0001-02. ITENS: 011, 013, 019, 028, 039, 040, 042, 044, 045, 046, 060, 080, 081, 082, 098, 102, 103, 111, 112, 142, 145, 151, 156, 159, 163, 164 e 175. Valor total estimado: R$43.829,57. **Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME**, CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. ITENS: 021 e 194. Valor total R$52.680,00. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 003, 004, 022, 023, 024, 027, 037, 055, 061, 077, 083, 091, 094, 095, 096, 118, 119, 120, 129, 130, 137, 139, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 157, 170, 171, 173, 176, 188 e 189. Valor total estimado: R$294.760,29. **F. Cardoso & Cia LTDA,** CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 029, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 109, 115, 116, 117, 122, 124, 178 e 179. Valor total estimado: R$60.244,93. **Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI**, CNPJ nº14.202.227/0001-24. ITENS: 001, 002, 005, 006, 014, 017, 018, 020, 074, 084, 085, 086, 089, 090, 097, 099, 107, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135 e 136. Valor total R$320.716,55. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITEM: 140. Valor total estimado: R$3.750,00. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 007, 008, 015, 033, 034, 035, 038, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 059, 062, 071, 075, 079, 093, 100, 101, 105, 106, 108, 113, 121, 161, 169, 172, 180, 182, 183 e 200. Valor total estimado: R$115.855,12. **Silva e Delgado LTDA ME**, CNPJ nº 08.393.709/0001-06. ITENS: 092 e 104. Valor total estimado: R$1.106,40. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00029-SRP/SMS.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$149.450,00, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$748.330,00. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 09/10/2024 e término em 31/12/2024. **Contrato nº20240010**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038-SRP/PMMR. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:595B894D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 111/2024 DE 21/10/2024

PORTARIA n° 111/2024 DE 21/10/2024 – CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que prevê o § 2º do Artigo 45 e o Artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 17 de 04 de janeiro de 2017, c/c o artigo 23 da Lei Municipal nº 17.331 de 31 de dezembro de 2008, Regime Jurídico Único - RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá. A Portaria nº 3604/2024-GP de reversão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 11/10/2024. - Servidora: **NAZARÉ DE FÁTIMA S. S.,** portadora do RG: nº **213** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.607.632-**; Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2024-IPASEMAR;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 21/10/2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7251430C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N°/OT /2024 - GP

O Prefeito do Município de Marabã/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor BONIFÁCIO RANGEL VILELA, Coordenador do Terminal Agro Rodoviário Miguel Pernambuco - TAROMP, Portaria no 258/2017-GP, Portado do RG n° 2337396 — SSP/PA e CPF n° 179.490.682-72,
para se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Belém - PA, nos dias 14 a 18/10/2024, com o objetivo de participar de visita Técnica junto a Diretoria da SINART, bem como, participar de reunião na AGÉNCIA DE REGULAMENTAÇAO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ — ARTRAN.

AUTORIZAÇAO PARA:

Art. 1•- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÂ, EM DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00A96A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N^- 2917/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO que o servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa, CPF n° 616.275.772-20 prestará serviços na Vila Brejo do Meio, nos dias 07,08,09 e 10 de outubro de 2024, com o objetivo de tratar sobre asSUntos de interesse do município, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008.
RESOLVE:

Art. 10 Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Clorisvaldo Gomes de Sousa.
Art. 2°- - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 OE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE803CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N°- 2856/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o servidor MAURICIO CARVALHO QUINTÃO, CPF n°
009.504.922 - 30 prestará serviços na Vila Santa Fé, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de agosto de 2024, com o objetivo de tratar sobre assuntos de interesse do município, razão pela qual requer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008.
RESOLVE:

Art. 1o - Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor Mauricio Carvalho Quintão.

Art. 2-° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0BF69CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3638/2024-GP

PORTARIA Nº 3638/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, o Sr. **ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO,** brasileiro, portador do CPF nº 620.401.972-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ,** a partir de **15.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7ECA5A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3588/2024 – GP

PORTARIA Nº3588/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 757.935.472-15, da função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, a partir de 10.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F9A6B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3596/2024-GP

PORTARIA N.º 3596/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 27171/2024, firmado pela servidora **ANDREIA ALVES CHAVES**, concursada no cargo de **Inspetor da Guarda Municipal – Zona Urbana,** matrícula nº 32772, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREIA ALVES CHAVES,** portador do CPF nº 788.451.652-72, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 16 de outubro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A238FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3598/2024 – GP

PORTARIA Nº3598/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **MIKEIAS ALVES DE JESUS,** brasileiro, portador do CPF nº 028.731.442-11, da função de **ADMINISTRADOR REGIONAL –** VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS,** a **partir de 14.10.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:595A2F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3635/2024-GP

PORTARIA Nº3635/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. **GABRIEL VINICIUS RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 041.889.242-33, da função de **COORDENADOR II,** junto a **Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, a partir de 14.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:05B7A034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3639/2024 – GP

PORTARIA Nº3639/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA,** brasileiro, portador do CPF nº 586.233.292-87, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - INTERINO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ**, **a partir de 14.10.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:343B13E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8567/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 8567/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 28346/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 8314/2024 – SEMAD, concedida em 03 de outubro de 2024, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSINEIDE DE JESUS MORAES,** concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 21112, CPF nº 513.043.762-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Aurea Silva de Jesus, pelo **período de 05 (cinco) dias, de 07.10.2024 a 11.10.2024**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A8E8FF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3637/2024 – GP

PORTARIA Nº 3637/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ROMULO DA SILVA NUNES,** brasileiro, portador do CPF nº 425.048.802-00, da função de **SUPERVISOR FAZENDÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ,** a partir de **14.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:916BC3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8568/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 8568/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28342/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CARMEN LUCIA GURJAO CINTRA,** concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1057, CPF nº 252.525.262-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.09.2024 a 24.09.2024,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Guajarina Alves do Rosário Gurjão, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FF3C6A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº ----3593/2024 – GP

PORTARIA Nº ----3593/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018, que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 261/2024 e Memorando nº 259/2024 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 017.331.352-35, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 11.10.2024.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ------ 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5E41E251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3590/2024-GP

PORTARIA Nº 3590/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO,** brasileiro, portador do CPF nº 380.087.932-87, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO, a partir de 15.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:43584015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3636/2024 – GP

PORTARIA Nº 3636/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA,** brasileiro, portador do CPF nº 586.233.292-87, na função de **SUPERVISOR FAZENDÁRIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 15.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DDF053DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3589/2024-GP

PORTARIA Nº 3589/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **WAZMOR OLIVEIRA DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 649.761.142-87, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM,** a **partir de 11.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20EA7040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº ----3594/2024 – GP

PORTARIA Nº ----3594/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018, que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 262/2024 e Memorando nº 260/2024 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. **PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.216.192-91, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 11.10.2024.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ------ 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6D0A288D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º3603/2024-GP

PORTARIA n.º3603/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALINE SANTOS ARRUDA,** brasileira, portadora do CPF nº 805.428.082-34, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto à **Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **a partir de 15.10.2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D6C3F6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3597/2024 – GP

PORTARIA Nº 3597/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 954.728.002-34, para exercer a função de **ADMINISTRADOR REGIONAL** - VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS**, a partir de **15.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ------ 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:701F51C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8774/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8774/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO, concursado(a) no cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E4A7FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2024-SDU

Extrato ao Contrato Nº 402/2024-SDU, Processo nº 05060654.000088/2024-60, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90034/2024-CPL/PMM, objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato; Empresa**:** TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11; Valor: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)**.** Assinatura: 18/10/2024, Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:37D2F1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 414/2024-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 414/2024-SMSI, Processo nº 050505460.000042/2024-97, Pregão Eletrônico nº 90030/2024-CPL/PMM, objeto: contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de alimentação, para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, Empresa: BACTOLAC – CEPAS AUTOCTONES – ME, inscrita no CNPJ no 39.922.545/0001-90. Valor: R$ 8.097,00 (oito mil, noventa e sete reais). Assinatura 17/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3BCCA6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER – COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "**DENTES BRILHANTES**"
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
TERMO DE FOMENTO nº111/2024
Valor: R$**151.623,33 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três e trinta e três centavos)**
Emenda Impositiva –Vereador: Coronel Araújo R$ 151.623,33
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto o presente Termo de Fomento tem por objetivo a manutenção e funcionamento do Projeto**"DENTES BRILHANTES"**tem como objetivo especifico atender os pacientes que necessitam de tratamento multidisciplinar especializado clinico na área de Odontologia, tratando de Saúde Bocal da população do município de marabá.
DA ANÁLISE PROJETO:
O Projeto **"DENTES BRILHANTES"**, será fomentando o pagamento de equipe multidisciplinar 2 Odontólogo, administração, além da aquisição de materiais Odontológicos para melhor atender a população de marabá.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos

mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 30 de abril do ano em curso, por parte do **INSTITUTO SORRISO LEGAL** , propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade

do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "**DENTES BRILHANTES"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, tem como objetivo especifico atender os pacientes que necessitam de tratamento multidisciplinar especializado clinico na área de Odontologia, tratando de Saúde Bocal da população do município de marabá.

Marabá (PA), 21de Outubro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E82F9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "RENOVAÇÃO E SAÚDE ALBERTO BERETTA" – EMENDA IMPOSITIVA
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Valor: R$ 802.520,65(Oitocentos e dois quinhentos e dezenove e sessenta e cinco centavos)
Emenda Impositiva : Alecio Stringari R$ 50.000,00 - Beto Miranda R$ 50.000,00 -- Cabo Rodrigo R$ 100.000,00 Coronel Araújo R$ 50.000,00 – Cristina R$ 50.000,00 – Cristina R$ 21.632,33 - Eloi Ribeiro R$ 50.000,00 - Fernando H. R$ 50.000,00 - Marcelo Alves R$ 50.632,33 - Marcio do SF R$ 40.000,00 Miguelito R$ 50.000,00 - Pedro Corrêa R$ 50.000,00 - Raimundinho do Comercio R$ 50.000,00 Ronisteu R$ 50.000,00 - PSDB R$ 50.000,00 MDB R$ 40.225,00 Recurso Próprio R$ 30,00.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação O Projeto **"RENOVAÇÃO E SAÚDE ALBERTO BERETTA"**, Visa Fornecer aos assistidos tratamentos necessários, e aquisição de equipamentos; Ofertar atendimentos clínico especializado assim como a realização de alguns exames; Zelar da instituição de formas necessária.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto**"RENOVAÇÃO E SAÚDE ALBERTO BERETTA"** visarealização de pagamento para manutenção de atividades do posto de saúde Padre Pio, na área de saúde e obras sociais onde será fomentada tais despesas: Aquisição de um aparelho de Raio X e leitor de Radiografia; Realização de materiais de Construção para Drenagem e Revitalização da área física inclusa mão de Obra, Aluguel de Contêiner; aquisição de Uniformes de Capoeira (Calças e Camisas); Aquisição de 06 Computadores 05 Impressoras e 01 Bebedouro; Aquisição deum Aparelho Holter, e um a um Aparelho Wincardio Usb Kit (Eletro), Bomba Vácuo (Consultório Odontológico); Aquisição de Cadeiras Longarina, Centrais de Ar; Aquisição de 01 Coifa 01 Exaustor 220w, bancada com prateleira (Mármore); .
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 03 de abril do ano em curso, por parte da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI *- no caso de atividades voltadas ou vinculadas* ***a serviços de saúde e assistência social,*** *desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"RENOVAÇÃO E SAÚDE ALBERTO BERETTA"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento **Sem Chamamento Público**, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, o qual visa fornecer aos assistidos tratamentos necessários, e aquisição de equipamentos; Ofertar atendimentos clínico especializado assim como a realização de alguns exames; Zelar da instituição de formas necessária.

Marabá (PA), 21 de OUTUBRO de 2024.

ATILA SANTOS DA SILVA ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP /SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:19A17D61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 149/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MISMANA DA SILVA NEVES, CPF nº 084.879.232-75
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B44D5F27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 612/2024 -SSAM. Contratado: Wanderson Nascimento de Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 094.164.833-89. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 20 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D46D1EC

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000050/2024-75– Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90044/2024-CEL/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA EMEF IRMÃ THEODORA, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA -Publicado na Pag. 213 - Sessão 3 da Edição nº 204 do DOU e Edição nº 36.002 da IOEPA. Onde se lê: Data da Sessão: 27 de novembro de 2024 – 10h00min - Leia-se: **Data da Sessão: 28 de novembro de 2024 – 10h00min**.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:69297AD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 046/2024 C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 046/2024 C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO Lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias.

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de outubro de 2024, onde foi apresentado ao Pleno deste CMSM o Regulamento e Regimento que reger a Pré-Conferência bem como a X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá e levado ao pleno para votação, "Quem concorda com a apreciação do Regulamento e Regimento da Pré-Conferência e da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá", 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e (01) um voto de abstenção **APROVADO**.

RESOLVE:
Art. 1º: **Aprovar** a Convocação da Pré-Conferência Municipal de Saúde e X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá, conforme descrição abaixo;
Pré-Conferência de Saúde a se realizar na zona urbana no dia 26 e 28.11.2024;
Pré-Conferência de Saúde a se realizar na zona rural 18 á 21.11.2024;
X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá a se realizar no dia 20 de março de 2025;
Art. 2º A Pré-Conferência Municipal de Saúde e a X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá, será coordenada pela Comissão Organizadora.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 17 de outubro de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 046/2024, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM
REGULAMENTO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS/ZONA URBANA E RURAL E DA
X- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regulamento proposto, apreciado e aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho do Municipal de Saúde de Marabá, realizada no dia 15 de outubro de 2024 e tem por objetivo;
Disciplinar o processo para a realização das Pré-Conferências de Saúde e X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá que terá como tema central: "A Participação da sociedade na efetivação do direito humano á saúde".
Regulamentar a eleição dos (das) delegados (as) das Entidades e Instituições habilitadas nas Pré-Conferências a participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá;
CAPÍTULO II
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E
X- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ

Art. 2º - Os representantes das Entidades e Instituições Regularmente habilitadas participarão das Pré-Conferências no período de 18.11.2024 á 30.11.2024, no horário de **14h00min as 17h00min**, em local definido, conforme **Cronograma** disposto no **Anexo I** deste Regulamento.
A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá contará com os Delegados (as), eleitos nas Pré-Conferências, e ocorrerá no dia 20 de março de 2025 em **local a ser definido** pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
CAPÍTULO III
DO UNIVERSO DE DELEGADOS

Art. 3º - A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá terá a participação de **100 Delegados (as) e 10 Convidados (as)** sendo os delegados (as) definidos e obedecendo a paridade expressa na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

I – 50 (cinquenta) Delegados (a) representando o Segmento dos Usuários e na ausência, seus respectivos suplentes devidamente credenciados;

II – 25 (vinte e cinco) Delegados (a) representando o Segmento dos Trabalhadores e na ausência, seus respectivos suplentes devidamente credenciados;
III – 25 (vinte e cinco) Delegados (a) representando o Segmento dos Gestores Prestadores e na ausência, seus respectivos suplentes devidamente credenciados;
CAPÍTULO IV
DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá será precedida de Pré-Conferências, conforme disposto neste Regulamento.
I– As Pré-Conferências serão coordenadas pelos membros da Comissão Organizadora da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá e/ou Conselheiros Municipais do segmento sem prejuízo da participação dos demais conselheiros.
II- As Entidades e Instituições regularmente habilitadas do movimento de usuários a participar das Pré-Conferências poderão indicar até 02 (dois) delegados (as) titulares, na ausência dos titulares seus respectivos suplentes, por entidade não se aplicando ao Segmento de Trabalhador e Gestor/Prestador;
III- As Entidades de Trabalhador de Saúde poderão inscrever até 05 delegados (as) titulares, na ausência dos titulares seus respectivos suplentes, por entidade no limite das 25 vagas ofertadas na Pré-Conferência;
IV- Para o Segmento Gestor/Prestador fica definido o quantitativo do limite de 25 vagas da Pré-Conferência;
CAPÍTULO V
DAS PRÉ – CONFERÊNCIAS

Art. 5º - As Pré-Conferências terão como objetivo;
Eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde para participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá;

Discutir e Elaborar propostas a serem aprovadas na X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá a ocorrer no dia 20 de março de 2025 nesta Cidade de Marabá.
§ 1.º - Serão realizadas **10 (dez) Pré-Conferências** de Saúde por Segmento para eleger os (as) delegados (as) a X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá nos termos deste Regulamento e que serão coordenadas pelos membros da Comissão Organizadora da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá e/ou Conselheiros Municipais do segmento sem prejuízo da participação dos demais conselheiros.
§ 2.º Os Credenciamentos serão efetuados nos locais de realizações das Pré-Conferências, no horário de **14h00min as 15h00min**, com a necessária apresentação, no ato da inscrição, dos documentos de identificação oficial com foto e Ofício das Entidades indicando seus representantes titulares e suplentes;
§ 3.º Para o Segmento de Trabalhador de Saúde além do oficio indicando seus representantes far-se-á necessário a apresentação do último contra-cheque.
Parágrafo Único – As Pré – Conferências poderão apresentar até 03 (três) propostas por diretrizes, perfazendo um total de até 15 (quinze) que serão remetidas aos grupos de trabalho na X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
Um Delegado (a) de um segmento não poderá se credenciar em mais de uma Pré-Conferência, confirmado essa irregularidade, a entidade será excluída do processo da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
§ 4.º - A eleição deverá se dar conforme deliberação de cada segmento.
§ 5.º - A Plenária de cada segmento deverá ser registrada em Ata própria, elaborada pelos membros da Comissão Organizadora da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá, constando nela os nomes dos (as) delegados (as) eleitos (as) devidamente identificados e da entidade ou instituição que representa.
CAPÍTULO VI
DA X- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Art. 6º - A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá terá por objetivo;
Discutir o tema: "A Participação da sociedade na efetivação do direito humano á saúde".

Aprovar as propostas que visem a melhoria dos Serviços Públicos de Saúde no Município de Marabá;
§ 1.º- Participarão da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá os Delegados (as) eleitos (as) nas Pré-Conferências, ficando o deslocamento dos participantes para a sede do evento sob a responsabilidade de cada Delegado (a) ou a cargo de sua respectiva Entidade.
§ 2.º - O Credenciamento será efetuado no local de realização da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá no dia 20.03.2025 no horário de 08h00min as 10h00min do dia do evento, com a necessária apresentação, no ato da inscrição, dos respectivos documentos de identificação oficial com foto dos Delegados (as) eleitos nas Pré-Conferências.
§ 3.º - Para o credenciamento dos (as) Delegados (as) suplentes que vierem a substituir os Titulares eleitos nas Pré-Conferências (as) os

mesmos deverão apresentar Ofício da Entidade ou Instituição informando sobre a substituição.
§ 4.º - Os Atuais conselheiros municipais de saúde integrantes da Comissão de Organização da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá serão delegados (as) natos.

CAPÍTULO VII
DAS INSCRIÇÕES
Art. 7º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, eleitas nas Pré-Conferências, para participarem da X- Conferência deverão ser protocoladas no período de 03 á 07.03.2025 mediante Ofício na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, situado na Folha 30 QD 01 LT26/27/Nova Marabá no horário das 08:00 as 14:00 horas, a documentação constante no Art. 9 inciso I, II e III deste regulamento.
CAPÍTULO VIII
DA DOCUMENTAÇÃO
Art. 8° - As entidades e os movimentos sociais que forem eleitos nas Pré-Conferências para participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá deverão apresentar os seguintes documentos:

I - AS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS DE USUÁRIOS que pleitearem habilitação para participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
a) Ata da última Reunião;
b) Ata de Eleição da atual diretoria;
c) Estatuto ou Carta de Princípios;
d) CNPJ Ativo
e) Relatório de atividades realizadas na área da saúde;
f) A entidade deve apresentar endereço atualizado.

II– AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE que pleitearem habilitação para participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá para serem consideradas aptas deverão apresentar cópias dos documentos abaixo elencados:
a) Ata da última Reunião;
b) CNPJ Ativo
c) Ata Registrada em cartório da atual diretoria;
d) Cópia do estatuto registrado em cartório de ofício.
e) Comprovante de endereço atualizado
f) Carta Sindical.

III–AS ENTIDADES DE GESTÃO, COMUNIDADE CIENTÍFICA E PRESTADORES FILANTRÓPICOS OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS que pleitearem habilitação para participar da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá, deverão apresentar cópias dos documentos abaixo citados:
a) Comprovante Válido do caráter filantrópico da entidade, devidamente emitido por órgão competente, salvo Instituição Pública;
b) CNPJ Ativo
c) A Instituição deve apresentar endereço atualizado.
Parágrafo primeiro - Não serão consideradas habilitadas as Entidades que apresentarem pendências nas documentações exigidas até o período determinado.
Parágrafo segundo - Não serão aceitas as documentações fora do prazo previsto no item anterior.

CAPÍTULO IX
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - Serão homologadas as habilitações das Entidades e Instituições que apresentarem respectivamente os documentos acima citados.
I– Serão consideradas habilitadas as Entidades e Instituições que atenderem o prazo citado neste Regulamento.
II– Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pela Entidade e Instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no horário das 08:00 as 14:00 horas no referido local de inscrição contados da data da publicação da Homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de e-mail ou Ofício.
CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Organizadora da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá.

Marabá Pá, 15 de outubro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS PRÉ – CONFERENCIAS
MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS/ZONA URBANA				
LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
NÚCLEO SÃO FÉLIX /MORADA NOVA	27.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	08 DELEGADOS
NOVA MARABÁ	27.11.2024	CMSM	14:00 AS 17:00	12 DELEGADOS
CIDADE NOVA	27.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	12 DELEGADOS
MARABÁ PIONEIRA	27.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	06 DELEGADOS
MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS/ZONA RURAL				
LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
REGIÃO DO SORORÓ	18.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	02 DELEGADOS
REGIÃO DO CONTESTADO	19.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	04 DELEGADOS
REGIÃO DO BREJO DO MEIO	20.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	02 DELEGADOS
REGIÃO TRÊS PODERES	21.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	04 DELEGADOS

MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE TRABALHADORES DE SAUDE

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
ZONA URBANA	26.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	25 DELEGADOS

MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS AO SUS

LOCALIDADE/NUCLEO	DATA	ENDEREÇO	HORARIO	TOTAL DE DELEGADOS
ZONA URBANA	26.11.2024	LOCAL A DEFINIR	14:00 AS 17:00	25 DELEGADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PARÁ – CMSM
X- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Esta proposta de Regimento Interno foi apreciada e aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá/CMSM, realizada no dia 15 de outubro de 2024, e tem como objetivo disciplinar a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Marabá/Pará. No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução Nº. 453, 10 de maio de 2012, e as leis que rege o Regimento Interno Nº. 13.914/1993, 13.914/1995, 15.970/1999, 16.489/2000 e 18.084/2022.
Art. 2º - São objetivos da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá**;**
Parágrafo 1º - Disciplinar a realização da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá que terá como tema central: **"A Participação da sociedade na efetivação do direito humano á Saúde".**
Discutir as diretrizes que irão compor o Plano Municipal de Saúde do Municipio de Marabá.

Parágrafo 2º - Avaliar a Política Pública de Saúde no Âmbito do Município de Marabá e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
Parágrafo 3º - Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde do município de Marabá, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social;
Parágrafo 4º - Fortalecer o Controle Social no Município de Marabá e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade;
Parágrafo 5º - Avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde bem como aprovar propostas que subsidiarão a gestão na formulação dos instrumentos de gestão do SUS Municipal;
Parágrafo 6º - Discutir o Tema Central da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá:
"A Participação da sociedade na efetivação do direito humano á saúde".

Parágrafo 7º – Debater as diretrizes da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá que são:
I – Assistências a Saúde e a participação popular no Controle Social;
II – Planejamento e a Gestão do SUS;
III – Financiamento do SUS e impasses e possibilidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Plenária da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá será realizada no dia 20 de março de 2025, no local e horário a definir.
Art. 4º - O desenvolvimento da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá estará a cargo da Comissão Organizadora composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS indicados pelo Secretária Municipal de Saúde.
CAPITULO III
DA PARTICIPAÇÃO
Art. 4º – A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá terá o universo total de **100** (cem) Delegados, distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores/Prestadores **25 delegados (as)**, 25% de Trabalhadores de Saúde **25 delegadas (as)** e 50% de Usuários **50 delegadas (as)**. E mais **10 convidados (as).**
CAPITULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O Credenciamento dos (as) Delegados Titulares (as) iniciará dia 20.03.2025 das **08h00min e terminará as 10h00min**.

Art. 6º - Para o credenciamento dos (as) Delegados (as) suplentes que vierem a substituir os Titulares eleitos nas Pré-Conferências (as) os mesmos deverão apresentar Ofício da Entidade ou Instituição informando sobre a substituição.

Art. 7º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
Parágrafo Único – O (a) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO V
DOS GRUPOS E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 8º – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Art. 9º - As propostas oriundas das Pré-Conferências serão encaminhadas aos Grupos de Trabalho para apreciação e atingido 70% (setenta por cento) de aprovação nos grupos considerar-se-ão aprovadas não cabendo mais destaque na Plenária Final.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá será feita mediante apresentações de painéis com **01 (um) Expositor (a).**
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de **20 (vinte) minutos.**
Parágrafo 3º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
Parágrafo 4º- Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto.
Parágrafo 5º- Os convidados/participantes/observadores (as) somente terão direito a voz.
Parágrafo 6º - O tempo da manifestação será de no máximo **03 (três) minutos** improrrogáveis;
Parágrafo 7º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
Art. 10 - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
I - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
II - O (a) Coordenador (a) terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e convidados (as).

Art. 11 - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegados (as) e convidados (as), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.
CAPITULO VI
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12 - Será feita a leitura das propostas assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque, menos as mencionadas no **Art. 11 deste Regimento.**
Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.
Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e um contra, após o que será submetida imediatamente a votação.
Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.

Art. 13 - O Documento Final desta 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá será apreciado e homologado pelo Plenário e constará no mural no CMSM.
CAPÍTULO VII
MOÇÕES

Art. 14 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados (as), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
Parágrafo Único - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados (as) presentes.
Art. 15 - Concluída a votação das moções, encerra-se a X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - A X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e no seu impedimento pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou um delegado (a) Eleito na Plenária.

Art. 17 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá caberá à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/SMS.

Art. 18 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela Plenária da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 19 - O Plenário da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento.

APROVADO NO PLENO DO CMSM EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.10.2024.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:84AC2DF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 296A/2024-GP

PORTARIA N° 296A/2024-GP

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Marabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.
CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.
CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1°. Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do art. 177 da Lei 17.331 de 2008, em face do servidor L.S.M.S, Portaria nº 1099/2023-GP, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:
I - a apuração de suposta falha na fiscalização do Contrato de Credenciamento nº 378/2020-FMS, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em nefrologia com Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) a serem realizados no Pronto Socorro, Ambulatório e Enfermarias do Hospital Municipal de Marabá. Tal falha ensejou a necessidade de aquisição direta emergencial, em razão da interrupção dos referidos serviços pelo município.
Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.
Art. 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes para o esclarecimento dos fatos.
Art. 5º - A Comissão passará a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS
1. Debora Leandro Melo - Coordenadora, que presidirá a comissão.
2. Paulo Ewerton Lima Teixeira – Médico Auditor, como membro
3. Lizandra Araújo Portela – Assistente Administrativo, como membro.

Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3D25CCC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/15.05.001-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-014–SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90014/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Acessórios, visando atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024.001-SEMAD/PMM**, vencedora Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6: **E DA S FERREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.755.091/0001-90**, com o Valor Total de **R$ 2.360.323,00** (dois milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e três reais.

Marituba, 21 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:849083C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 9/2024-020-SEMAD/PMM
NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90020/2024-SEMAD

Na publicação de AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICA Nº **9/2024-020-SEMAD/PMM - NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90020/2024-SEMAD**, veiculada na data de 16/10/2024, com Código identificador: 245265E9, verificou-se que houve erro no sistema de divulgação do PNCP, retificando sua publicação e alterando sua data de abertura, conforme abaixo: Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
Abertura: 31/10/2024 às 09:00hs.
Leia-se:
Abertura: 07/11/2024 às 09:00hs.

Marituba-PA, 21 de outubro de 2024.

Marituba-PA, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:39C988D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2024 – DISP-SEMED. **Objeto:** Contração de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais, destinados às atividades complementares e bandas de fanfarras das unidades escolares de tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Marituba, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Contratada** AMAZON COMÉRCIO DE AUDIO E INSTRUMENTO LTDA, CNPJ: 06.292.658/0001-09**. Valor Global:** R$ 59.573,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Instrumento Substitutivo:** Nota de Empenho nº 08100003 (Art. 95, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021). Data **de Assinatura:** 08/10/2024. **Ord. de Despesa:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Sec. Municipal de Educação de Marituba – PA.

Marituba, 11 de outubro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:62EDB65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-027-SESAU/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90027/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, Absorventes e Toalhas Umedecidas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Abertura: 04/11/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C473396F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202308010012 – TP/CPL/PMM. Contrato 2023110112 - SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ARENAS EM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA Tipo prorrogação de prazo de 08/11/2024 à 08/11/2025 e o acréscimo de quantidade em 24,94%. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Contratado: E S DE ANDRADE EIRELI – CNPJ n°: 24.176.812/0001-50. Valor acrescido R$ 277.613,14 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais, Quatorze centavos). Amparo Legal: no Art. 57, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0191A08B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 023/2024-SEMINF

CONTRATO 023/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024. Valor total R$ 51.394,75 (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B2082805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

PORTARIA Nº 1691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993 e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO o resultado das Eleições Municipais de 2024, realizada em 06 de outubro de 2024, ao qual o atual prefeito, Sr. Valdir Lemes Machado reelegeu-se para o mandato 2025-2028;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024 que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA os agentes políticos em seu último ano de mandato, de acordo com cada competência e obrigações, bem como os eleitos, após a divulgação do resultado das eleições, a cargo da Justiça Eleitoral, sendo impositivo, no que couber, os procedimentos nela contidos, nos casos de reeleição do Chefe do Poder Executivo, por se tratar de nova legislatura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Novo Repartimento, com a seguinte composição:
I – Coordenadora

DALVA MARIA JESUS DE SOUZA, Contadora, matrícula nº 6915-0.
II – Membros
HERCULANO VALE ARRAIS, Agente de Controle Interno, matrícula nº 91164-0 - responsável pelo Controle Interno.
ADRIELLI DEPRE CUNHA, Coordenadora de Planejamento, matrícula 91253-0 - responsável pela gestão contábil municipal;
GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS, Assessora Jurídica, matrícula nº 91329-7 - responsável pela Procuradoria/Assessoria Jurídica;
EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL, Secretária Municipal de Fazenda, matrícula nº 91251-9 - responsável pela área Orçamentária e Financeira.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN nº 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23 da IN nº 4/2024/TCMPA;
II - garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - preservar a memória institucional; e
IV - assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º Compete à CATM, nos termos do art. 19 da IN nº 4/2024/TCMPA:
I - Recepcionar os documentos e as informações coletadas de forma antecedente pelo Controle Interno, conforme previsto no art. 4º, desta Instrução Normativa;
II - Adotar as providências necessárias a complementação dos documentos e informações, conforme relação fixada no art. 23, junto aos demais órgãos, setores e/ou departamentos do Poder Executivo Municipal.
III - Requisitar, quando necessário e de forma motivada, a apresentação de outros documentos não enumerados ou referenciados expressamente nesta Instrução Normativa;
IV - Fornecer Termo de Recebimento a partir da disponibilização de documentos ou informações por terceiros ou entres os seus Membros;
V - Realizar reuniões periódicas, em local a ser designado pelo Prefeito-sucedido, sendo recomendada a fixação de datas e horários em agenda formal, a ser aprovada pela totalidade dos membros, elaborando Ata de tais encontros, as quais deverão ser assinadas por todos os participantes;
VI - Recomendar a instalação de subcomissões, na forma do art. 15, desta Instrução Normativa;
VII - Realizar visitas em prédios e instalações da Prefeitura Municipal, adotando, caso entenda necessário, registros de foto ou vídeo, de tais ações.
VIII - Proceder com a verificação da disponibilização junto ao Portal da Transparência do Poder Executivo, dos documentos e informações enumerados no art. 23, quando cabível, realizando em caso de omissão, a expedição de recomendação ao Controle Interno do respectivo ente, visando a imediata adoção de medidas corretivas.
IX - Consolidar as informações e elaborar, de forma conjunta, o Relatório Final de Transição, na forma prevista pelo art. 45, desta Instrução Normativa;

Art. 4º Fica designada a sala de reuniões do Gabinete do Prefeito para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 5º Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN nº 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I - Dos direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II - Dos deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 6º A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 18 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD07F5B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 026/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura: 18/10/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D4633A63

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-FMS/24

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um compressor de ar comprimido do tipo parafuso, trifásico 220v/60 Hz , com potência mínima de 60/45 HP/Kw, com pressão efetiva mínima de trabalho de 9,1 bar, deslocamento efetivo 415,0/244,2 m³/h/pcm destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, em caráter de urgência e emergência, na substituição da unidade compressora danificada da Usina de Oxigênio Medicinal Cassiana Madeira localizada no Hospital Municipal de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATADO: CASTANHAL COMPRESSORES LTDA

VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIXIMINÁ - PA, 21 de Outubro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Agente de Contratação
Port. n° 061/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6154F743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 18/2024 - origem: CARONA nº.: A.2024-00001, IPMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão: nº.: 90016/2024 SEFAZ/TO na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA "ONLINE" AUTOMATIZADO VIA WEB, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas - IPMP pelo período de 12 meses conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7FF4DA16

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria

Portaria Administrativa N.º 58/2024

A Presidente do Instituto de Previdência doMunicípio de Paragominas - IPMP , no uso dasatribuições legais e nos termos do Art. 138,inciso X da Lei nº 884/2015, em atenção aodisposto no DECRETO Nº 356/2024 ;
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 356/2024 que declarou ponto facultativo no dia 14 de Outubrode 2024 no município de Paragominas ;
CONSIDERANDO que este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas tinhamarcado em sua programação institucional auditoria de Certificação Institucional e Modernização daGestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dosMunicípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, Nível II, no âmbito do RPPSnos dias 15 e 16 de Outubro de 2024;
CONSIDERANDO que devido a este fato excepcional o quadro de pessoal do IPMP teve que laborarnormalmente no dia facultado com a finalidade de adiantar os processos em andamento ;
Resolve:
Art.1º. Decretar ponto facultativo no dia 25 de Outubro de 2024 no âmbito desta Autarquia, visando compensar o dia trabalhado em 14 de Outubro de 2024;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paragominas-PA, 21 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:DFA750A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **05/11/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO* ***DE VIDRO, MÁRMORE, GRANITO E ACRÍLICO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,*** *EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AOS FUNDOS, FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; E SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:619738E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 535/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 535/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de

Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**
O servidor em tela irá participar da Oficina do Planejamento Regional Integrados com os grupos de trabalho macrorregionais l, ll, lll, Lv, na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 22/10/2024 a 26/10/2024, sendo dia 22/10/2024 para deslocamento até Belém e dia 26/10/2024 para deslocamento de volta a Rio Maria, conforme Oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D91E9E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 536/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 536/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, sob. O Nº de Matricula 001674. Portador do **CPF:011.796.262-73**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 515 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como ASSESSOR ESPECIAL GABINETE - SMS, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18107-2.**
O servidor em tela estará a serviço acompanhando o Secretário Municipal de saúde, na Oficina do Planejamento Regional Integrados com os grupos de trabalho macrorregionais l, ll, lll, Lv, na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 22/10/2024 a 26/10/2024, sendo dia 22/10/2024 para deslocamento até Belém e dia 26/10/2024 para deslocamento de volta a Rio Maria, conforme Oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9DBEB7B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 540/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 540/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002411. Portador do **CPF: 019.288.471-96, RG 4964484 PC-PA**. Residente e domiciliado na Vicinal Escalada do Norte, Zona Rural– Rio Maria- Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BANPARA AGENCIA: 0061 CONTA C: 0007732716.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **FRANCISCO NUNES PEREIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 21/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:500A3A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 541/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 541/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: WANESSA SANTOS VIEIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 21/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3DE71336

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 544/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 544/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ABSALÃO DIAS DOS SANTOS,** para o Hospital Regional de Araguaína, na cidade de **RAGUAINA-TO,** saída no dia 21/10/2024 e retorno no dia 22/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:955FA07A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 546/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 546/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B036E8EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 537/2024 RIO MARIA – PARÁ 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 21 do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E3F6DA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 004 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021-000003
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Ref: (Plataforma+Brasil n°889537/2019)

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, sediada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 04.144.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Márcia Ferreira Lopes, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n.°22755403, PC/PA, inscrita no CPF, sob o n° 300.261.052-68, residente e domiciliada na Cidade de Rio Maria, com a participação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, representada pelo Sr.º JAEL SAMPAIO MOTA, nomeado pela Portaria n.º 574 de 04 de agosto de 2021, adiante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPINA ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rio Vermelho, n°10, Centro, CEP.68.524-000, Eldorado inscrita no CNPJ/MF nº 24.121.235/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 15.514.093-0, representada pelo seu sócio, Sr. Atos Coelho de Araújo Alves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 031268652006-4 GESP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 032.396.411-78, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de Tomada de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 066/2021-000003, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 004** de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO N.º 20210147, conforme Lei Federal n. º 8.666/93, Artigo 57.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima supramencionado, ficando determinado que a vigência será de 05/11/2024 à 04/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20210147, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. º 20210147, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, em 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n°04.144.176/0001-78
Contratante

CAMPINA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n° 24.121.235/0001-08
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:529B2067

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.366/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para Belém, capital do Estado do Pará, para tratar de assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para buscar apoio/recursos para ornamentação natalina, bem com, cumprir agendas de governo junto ao Governo Estadual, no período do dia 21 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0CB62215

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.369/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para Belém-PA, com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquentas reais) à **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** cadastrada na matrícula sob n. º 2300, portador do CPF sob o n. º 245.601.032-91, conta bancária Banco Nubank – Nu Pagamentos - 0260, agência 0001, conta corrente 40594345-3.

Art. 2º. A viagem para capital do Estado será para tratar de assuntos pertinente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para buscar apoio/recursos junto a SECULT, Fundação Cultural e AMAT Carajás referentes a Ornamentação Natalina, no período do dia 21 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8E963C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 46/2024

Portaria nº 46/2024 21 de outubro de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação**,** matricula nº 4128/2, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA para cumprir agendas de reuniões na SEDUC e SECTET, em busca de avanço e melhorias para Educação deste Município. Período 21 a 25 de outubro de 2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 21 de outubro de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7C484BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017-2024 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **LEVI ASSIS COSTA**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RONDON DO PARÁ.

Contratado: 53.486.140 JOSÉ DE JESUS LIMA LEITÃO inscrita no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **LEVI ASSIS COSTA**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 18 de Outubro de 2024.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8AF15013

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1973/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado na Secretária Municipal de Finanças, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 21 a 23 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79D0397D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1974/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES DA PMRP, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8729799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1975/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01606/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8CD5061

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1976/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01606/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C1B4471

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1977/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01607/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75ABD0C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1978/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01608/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE4823E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1979/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 050/2024-DEMUTRAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FÁBIO REZENDE SANTOS, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotado no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 22 de outubro do ano corrente, para MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5529D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Pregão Eletrônico Nº 023/2024
##TEX A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2024-PE/SEMECD, do tipo menor preço por item, com itens Exclusivos para microempresas - me e empresas de pequeno porte – epp conforme lei complementar federal nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, cujo o objeto e aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e demandas da secretaria municipal de educação e cultura de rurópolis-pa, para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, Data da abertura 01/11/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

##DAT Rurópolis-pá, 01 de outubro de 2024.

##ASS José Edilson Machado Lima
##CAR agente de contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ABBD4EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0311/2022-IN/SEMAP

.
Fundamento Legal:inciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS-SEMAP e**COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOSOAB/PA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 19.191.863/0001-11.**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VIGÊNCIA:O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 03/11/2024 e findando-se em 31/12/2024.
CELEBRADO:17 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS:JOSELINO PADILHA,PREFEITO MUNICIPAL e**EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS,**Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:028E4FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 026/2024 - GAB/SEMG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, designado através da Portaria nº 057/2024 – GAP/PMS, de 20 de março de 2024, a viajar para Brasília/DF no período de 11 a 15/10/2024, para agenda com o Ministério do Turismo, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 11 de outubro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E6957D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 027/2024 - GAB/SEMG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando a férias no período de 16 a 25/10/2024, da Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COÊLHO,** Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e comunidades - NPL/PPBC, Nível l, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pelo Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, o Sr. **LUIS FELIPE SILVA FERREIRA**, Seção de Assuntos Comunitários - NPL/PPBC, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/10/2024, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 16 de outubro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFE5034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 745/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, ao Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo,** a Sra. **JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C056418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 746/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **SUELEN DA SILVA BRITO**, matrícula 054203, admitida em 01/02/2011, no cargo de Técnico Especializado em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4ED87E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 747/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **JACQUELINE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 098182, admitida em 01/02/2022, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E0D810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 748/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **MATHEUS SALLYS OLIVEIRA SILVA**, matrícula 103959, admitido em 01/07/2024, Técnico Nível Superior - Enfermeiro - Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F544BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 339/2024 - SEMED

PORTARIA Nº _339/2024 - SEMED, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 36.935/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:AD91C2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 039/2024/SEMURB

##O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santarém – PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 117 da lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscais de contrato para aquisição de combustivel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 1°. Fica constituído como GESTOR DE CONTRATO. O Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Chefe da Divisão de Recurso Humanos, Decreto nº 361/2024-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, Decreto nº 085/2021–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art.3º. Fica constituído como FISCAL TÉCNICO de contrato o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Chefe de Divisão de Transporte e Logística, Decreto nº 1030/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Djalma Gomes de Aguiar, Chefe da Seção de Abastecimento da Divisão de Transporte e Logística, Decreto nº 867/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art.5º. Fica constituído como FISCAL ADMINISTRATIVO de contrato a Sr. João Lucas Passos Nascimento, Divisão de Suprimentos do Núcleo de Administração e Finanças, Decreto nº 615/2022-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. Thayana Matos da Silva, Secretaria de Gabinete I, Decreto nº 704/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração. Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados. Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 17 de outubro de 2024 -

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D87237A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SMT

Ata de Registro de Preços nº 006/2024-SMT. Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SMT. Objeto: Registro de Preços para registro de preços para a aquisição de capacetes de motociclismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: V G de Sousa Ferreira LTDA – CNPJ nº 23.912.114/0001-03. Valor total: R$100.800,00 (Cem mil e oitocentos reis);

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B7F3572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024-SEMSA

##Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (PSM), HOSPITAL MUNICIPAL DE**

SANTARÉM (HMS), AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 22/10/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/11/2024 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:EDDBFFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 234/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 234/2024 - SEMSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 171/2024-SEMSA encerrou em 08 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2024 até a data do dia 07 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:CA0BFC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 235/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 235/2024 - SEMSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 176/2024-SEMSA encerrou em 10 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024 até a data do dia 09 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:9422F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 236/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 236/2024 - SEMSA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 177/2024-SEMSA encerrou em 10 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024 até a data do dia 09 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:63965FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 026/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **026/2024 – SEMSA.**

Objeto: registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.** Assinatura da Ata: 21/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **J. COSTA SOUSA LTDA (JC SERVIÇOS E LOCAÇÕES), inscrito no CNPJ: 48.823.725/0001-06,** vencedora dos itens Lote único (itens 01 à 56) no valor total de R$ 752.240,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 21 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1A23CB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 043/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 65.149.197/0002-51, **e o valor total dos itens foi de R$ 251.348,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D3B094D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 043/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 65.149.197/0002-51, **e o valor total dos itens foi de R$ 251.348,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:60A8A7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 041/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.514.384,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7FA1D71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº. 0565/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0565/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

> "Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **LUIZ MANOEL ARAUJO DE SOUSA,** Motorista CNH-D, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, concedida através da Portaria nº 0615/2021, pelo período de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2027, conforme dispõe o art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1F3D9F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº. 0566/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0566/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS,** Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, ao Distrito da Taboca, zona rural/PA, no período de 27/08 à 30/08/2024, para auxiliar no controle do trafego juntamente com a Empresa de pavimentação asfáltica.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:933DA149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0567/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0567/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **SISTILIO RIBEIRO BERTAIOLLI,** Auxiliar de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, ao Distrito da Taboca, zona rural/PA, no período de 27/08 à 30/08/2024, para auxiliar no controle do trafego juntamente com a Empresa de pavimentação asfáltica.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A856FAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0568/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0568/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 24/08 à 26/08/2024, Distrito Lindoeste, Sudoeste e Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para realizar marcação dos campos e atuar como arbitro.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:36CAB0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0569/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0569/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Público **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 24/08 à 26/08/2024, Distritos Lindoeste, Sudoeste e Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para acompanhar a rodada dos jogos do Ruralzão e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8BDE0E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0570/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0570/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 28/08/2024, região da Vila Primavera, para realizar apuração de denúncia de queimadas ilegal e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3A49ECD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0571/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0571/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 28/08/2024, região da Vila Primavera, para realizar apuração de denúncia de queimadas ilegal e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B5F7D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0572/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0572/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 28/08/2024, região da Vila Primavera, para realizar apuração de denúncia de queimadas ilegal e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7050DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0573/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0573/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 28/08/2024, região da Vila Primavera, para realizar apuração de denúncia de queimadas ilegal e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D57FB6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0574/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0574/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2408033-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2408033-CGM, ao servidor **CHARLES ALMEIDA COSTA,** Vigia**,** lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2408033-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:593DCC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0575/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0575/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 29/08 à 30/08, Distrito da Taboca e Vilas Nova Vida, Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para realizar entrega de cestas básicas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8F16629C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0576/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0576/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 29/08 à 30/08/2024, Distrito da Taboca e Vilas Nova Vida, Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Defesa Civil para realizar entrega de cestas básicas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E41D4BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0577/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0577/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLAILSON VIEIRA ARAÚJO,** Coordenador do Espaço Mais Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 30/08 à

01/09/2024, Vila Pombal, zona rural do Município/PA, para conduzir equipe ao aniversário da citada Vila.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:69D0379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0578/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0578/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 31/08 à 02/09/2024, Vila Nazaré, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Cultura para organizar evento do Aniversário da Vila.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3AFCED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0579/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0579/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuiç ões legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **JOÁS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 31/08 à 01/09/2024, a cidade de Parauapebas/PA, para conduzir o veículo com Secretário de Meio Ambiente ao aeroporto.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao total.
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 677,29 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X733km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F3F85F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0580/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0580/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 30/08 à 01/09/2024, Redenção/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMEL e desportistas para participarem da copa de Vôlei.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DDEBACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0581/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0581/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 31/08 à 02/09/2024, Vila Nazaré/Pombal, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esportes para participarem do campeonato rural.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A8EBA2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0582/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0582/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/08/2024, região Fazenda Bom Jardim, zona rural do Município/PA, para tratar de apuração de denúncia referente queimada ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9924558F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0583/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0583/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/08/2024, região Fazenda Bom Jardim, zona rural do Município/PA, para tratar de apuração de denúncia referente queimada ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BCAA0D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0584/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0584/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/08/2024, região Fazenda Bom Jardim, zona rural do Município/PA, para tratar de apuração de denúncia referente queimada ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E9E8FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0585/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0585/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/08/2024, região Fazenda Bom Jardim, zona rural do Município/PA, para tratar de apuração de denúncia referente queimada ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:39DF2BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0586/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0586/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 02/09 à 07/09/2024, Vila Plano Dourado e Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante CADASTRO ÚNICO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:917AF2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0587/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0587/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 02/09 à 07/09/2024, Vila Plano Dourado e Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMTEPS para realização do Itinerante CADASTRO ÚNICO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:027A8749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0588/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0588/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 30/08 à 05/09/2024, Araguaína/TO, para conduzir veículo ônibus MBENZ para manutenção diversas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.324,00 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 930,46 (novecentos e trinta reais e quarenta e seis

centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.007,40km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Araguaína/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 30 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F16F8928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0589/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0589/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/09/2024 a 30/09/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5A84860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0590/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0590/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **SISTILIO RIBEIRO BERTAIOLLI,** Auxiliar de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, ao Distrito da Taboca, zona rural/PA, no período de 31/08 à 05/09/2024, para auxiliar no controle do trafego juntamente com a Empresa de pavimentação asfáltica.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 ½ (cinco diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DB84851C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0591/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0591/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, ao Distrito da Taboca, zona rural/PA, no período de 31/08 à 05/09/2024, para auxiliar no controle do trafego juntamente com a Empresa de pavimentação asfáltica.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 ½ (cinco diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A4D665AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0594/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0594/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 06/09 à 08/09/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para participar do 21º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:30CCABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0595/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0595/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **EMMANUELA AMARAL MILHOMENS,** Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 06/09 à 08/09/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para auxiliar na ornamentação de palco e outros no 21º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FADD737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0596/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0596/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 06/09 à 08/09/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização dos jogos comemorativos do Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0EF338C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0597/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0597/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, à cidade de Marabá – PA, no período de 05/09 à 08/09/2024, para conduzir caminhão prancha para revisão junto à Concessionária autorizada SULPARÁ.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D4416BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0598/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0598/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 09/09 à 19/09/2024, Vila Minerasul, Distritos Ladeira Vermelha, Lindoeste, Vilas Plano Dourado e Cascalheira, Distrito Sudoeste, Vila Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca, Vilas Campo Verde, Nova Vida, Central, Vila dos Crentes, Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para realizar vistoria de local de votação e treinamento de mesários nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 11 (onze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:EC358235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0599/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0599/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **REBECKA MELCKEE BONFIM DA SILVA,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 09/09 à 13/09/2024, Vila Minerasul, Distritos Ladeira Vermelha, Lindoeste, Vilas Plano Dourado e Cascalheira, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para realizar vistoria de local de votação e treinamento de mesários nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9F98996B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0600/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0600/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **AURIANA DE ALMEIDA LIMA,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 14/09 à 19/09/2024, Vila Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca, Vilas Campo Verde, Nova Vida, Central, Vila dos Crentes, Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para realizar vistoria de local de votação e treinamento de mesários nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:19BCE44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0601/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0601/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 06/09 à 08/09/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esportes para participarem do campeonato Ruralzão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:64E553C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-00.

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA CNPJ nº 30.821.163/0001-04.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022.

DA VIGÊNCIA: A vigência do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de janeiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2024
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E41ACD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará – CNPJ: 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA CNPJ nº 30.821.163/0001-04.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022.

DA VIGÊNCIA: A vigência do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de janeiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2024
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Ordinários
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2023.
.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1D84D73C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024- GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 073/2024- GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 21 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o falecimento é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo origem de **PROFESSOR,** ocupado pelo servidor **HELDER COSTA LIMA,** o qual exercia o cargo de **SECRETÁRIO DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de morte, conforme atestado de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:39636F7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240169 - PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240169 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 32.891,05 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 24.902,25, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 7.988,80. FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA** 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DB99FB75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240170 - PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240170 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 77.545,40 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 32.973,80, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 30.595,90, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 9.277,50, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 4.698,20. FONTE DE RECURSOS: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTO. **VIGÊNCIA** 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:53137FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240171 - PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240171 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA ATENDER O HOSPITAL BOSCO MOISES E OS PSFS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE. **VALOR TOTAL:** R$ 71.546,10 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 40.477,30, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 23.646,25, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 4.564,45, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 2.858,10. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA** 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:80D6F691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 026/2024 Pregão Eletrônico Nº 90026/2024 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Recarga de Gas Medicinal (Gás Oxigênio e Ar Comprimido), Objetivando Atender as Demandas do Hospital Municipal de São Miguel de Guamá.. Vigência: 12 Meses. Data da

Assinatura: 18/10/2024. Contratante: Fundo Municipal de Sáude C.N.P.J. Nº 11.454.760/0001-95 Contratada: R. V. da S. Marques – Me C.N.P.J. Nº 06.105.627/0001-93 Valor R$: 1.102.288,00 (Um Milhão, Cento e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:47A1E472

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 024/2024 Pregão Eletrônico Nº 90018-2024 Objeto: Serviços Funerários Com o Fornecimento de Urnas Fúnebres, Inclusive Carro Fúnebre Para o Transporte de Pessoas Falecidas, a Fim de Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa, Para Atendimento de Famílias Carentes que Venham A Necessitar dos Referidos Serviços.Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 09/10/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social C.N.P.J. Nº 18.213.358/0001-68 Valor R$: 278.720,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C76DBFA6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240351 **Origem:** Pregão Nº 90019-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** R Belmiro dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Serviços de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 12.807,50 (Doze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:BA47191A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240352 **Origem:** Pregão Nº 90019-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 **Objeto:** Contratação de Serviços de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 5.700,00 (Cinco Mil, Setecentos Reais) **Vigência:** 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:FB75EDC9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240353 **Origem:** Pregão Nº 90019-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. E Valor. do Magistério **Contratada(O):** R Belmiro dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Serviços De Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 200.967,00 (Duzentos Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais) **Vigência:** 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E1F43E24

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240354 **Origem:** Pregão Nº 90019-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Iasmim de Araújo Assunção 04131729296 **Objeto:** Contratação de Serviços de Coffee Break, Objetivando Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 57.000,00 (Cinquenta E Sete Mil Reais) **Vigência:** 08 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:3C4D1695

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240355 **Origem:** Pregão Nº 90018-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** F L Charchar Me **Objeto:** Serviços Funerários Com o Fornecimento de Urnas Fúnebres, Inclusive Carro Fúnebre Para o Transporte de Pessoas Falecidas, a Fim de Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel Do Guamá/Pa, Para Atendimento de Famílias Carentes que Venham a Necessitar dos Referidos Serviços. **Valor Total:** R$ 81.635,00 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) **Vigência:** 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Outubro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C34B3BD3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240357 **Origem:** Pregão Nº 90001-2024 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 434.066,55 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 16 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 16 de Outubro de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5F19A993

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor da empresa: PEG PAG LTDA, CNPJ

04.470.529/0001-20 no valor de R$ 1.718.404,95 (Um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024, Processo Administrativo nº 00000079/24 que tem por objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gelos em escamas e cubos, botijão de gás e recarga de gás-glp, acondicionado em botijão peso médio de 13kg, objetivando atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 21/10/2024.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1EDB55A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240279; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 79.670,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240280; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 113.480,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240283; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 106.980,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240284; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 157.980,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240287; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 6.450,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240288; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 4.300,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240289; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 555,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

CONTRATO Nº: 20240290; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 370,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E237AEDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO DE CONTRATO,** por meio dessa publicação, referente ao ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-110901-FMS**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **53.941.242 MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.941.242/0001-46. Contrato nº 2024100102-FMS. Valor R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Onde se lê "Vigência: 10/01 a 31/12/2024.". Lê-se "Vigência: 01/10 a 31/12/2024". Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estadodo Pará em: 02/10/2024, Edição: 3597. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CFDFE340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00037-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais expediente e outros insumos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 2023091404-FMS. Altera-se o valor R$ 114.099,44 (cento e quatorze mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 574.626,74 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 13/09 a 31/12/2024, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 13 de setembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:ED57360F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00002-PMT**. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 2022092701-PMT. Vigência: 27/09 a 31/12/2024, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F4965139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0703002/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024-PE.

Contrato nº 0703002/2024FME
Objeto da Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 45.551,69(quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
CONTRATADA: I A MACHADO COMÉRCIO ME.
Valor do Aditamento: R$ 8.962,34 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Itens 11,22,27,30,34,35,40,43,44,45,46.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 21/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 21 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BCA4713F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0703003/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024-PE.

Contrato nº 0703003/2024FME
Objeto da Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 49.728,02 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais edois centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: I A MACHADO COMÉRCIO ME.
Valor do Aditamento: R$ 8.538,57 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Itens 11,22,27,30,34,35,40,43,44,45,46.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 21/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 21 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6AA97BEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0703008/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024-PE.

Contrato nº 0703008/2024FME
Objeto da Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 137.073,98 (cento e trinta e sete mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE.
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 23.452,73 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao Itens 01,03,04,06,15,16,17,18,20,23,21,23,24,26,28,31,32,33,36,41,42.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 21/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 21 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B672A8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0703009/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024-PE.

Contrato nº 0703009/2024FME
Objeto da Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 155.629,68(cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 26.713,45 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Itens 01,03,04,06,12,15,16,17,18,20,23,21,23,24,26,28,31,33,36,41,42.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 21/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 21 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:15174F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-116FME PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2024/ADM

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-116FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2024/ADM

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a **ANULAÇÃO** da DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-116FME, Processo Administrativo nº 265/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR. MOTIVO:** Após a verificação dentro do teor da publicação do Aviso de Licitação em os Jornais foi verificado que o dia do certame enviado (dia 18 de setembro) NÃO condiziam com o acontecimento do certame pelo Portal de Compras Públicas (dia 18 de outubro); assim, por se tratar de vício insanável, pois o certame já fora realizado, a via a ser seguida é a ANULAÇÃO. O inteiro teor do ato de anulação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de TUCUMÃ: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como na Sede da Prefeitura de TUCUMÃ, na rua do café, S/N, Bairro Morumbi, CEP 68.385-000.

TUCUMÃ-PA, 21/10/2024.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4E2C5A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240130.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **nº 9/2023-018FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO MEDICINAL) DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo **Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor **de R$ 6.948,50 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 35.406,00(trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais).** Data da assinatura: 14 de outubro de 2024,

tucumã – pá 21 de outubro 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240298.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **nº 9/2023-068FMS**, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo **Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.499,81 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 141.017,47(cento e quarenta e um mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos).** Data da assinatura: 14 de outubro de 2024,

tucumã – pá 21 de outubro 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO n° 20210027,** Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-005IPMT**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDERT A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** O presenteTermo Aditivo **de Valor ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 11.327,40 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos),** nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 56.637,00(cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais).** Data da assinatura: 11 de outubro de 2024,

tucumã – pá 21 de outubro 2024.

MARIRLEY MODESTO SOUZA –
Inst. De Prev. Do Município de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:63D9D4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241170 – Origem: **INEXIGIBIIDADE Nº 6-2024-045FMS** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0013-08**, com o valor total de **R$:3.877,90 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).** Vigência: 18 de outubro de 2024 até 17 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 21 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1E7062C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 001/2024

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, convida os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Tucumã a participarem da Audiência Pública Online destinada à coleta de informações e sugestões para a elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.
A audiência será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Tucumã, proporcionando maior participação dos cidadãos, dos Conselhos Municipais, dos Servidores Públicos, do Poder Legislativo, das Entidades e de todos que tenham o interesse em participar neste relevante processo de desenvolvimento do Município.
O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão, do dia 21 de outubro até o dia 27 de outubro de 2024, indicar as ações e contribuições que serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025, que será enviado para a Câmara Municipal. Podem ser apresentadas propostas para as áreas: Qualidade de Vida, Acesso à Educação, Saúde, Segurança, Infraestrutura Urbana e Habitação.
A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro seguinte.
Como participar?
Basta acessar o site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/ e clicar no banner Audiência Pública Online LOA ou acessar o link: https://forms.gle/z17aBN2E3Bv3MAd67 e encaminhar as sugestões, do dia 21 de outubro até o dia 27 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A7DFFF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241170

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-045FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 - PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

O **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Outubro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1A09D576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-070

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220553
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41

Contratada: P & G COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.390.820/0001-89
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS DOS LOGRADOUROS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 21/10/2024.
Vigência: 17/11/2024 à 17/11/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BA8DC013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527-24-TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 527/2024 de 18 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Xinguara;
CONSIDERANDO, o estabelecido na Instrução Normativa nº 04/2024/TCM-PA, de 18/06/2024, que "Regulamenta o Processo Administrativo de Transição de Mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências";
CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses do povo de Xinguara;
CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;
CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.
Art. 2º Fica instituída Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2024/TCM-PA, com a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental para a gestão 2025-2028, que será integrada pelos seguintes membros:
REPRESENTANDO A ATUAL GESTÃO MUNICIPAL:
I - Wennis dos Santos Solano, Controlador-Geral do Município;
II – Edson Flávio Silva Coutinho, Procurador do Município;
III – Délio Amaral Viana, Contador;
IV – Josué Lira de Sales, Secretário Municipal de Educação;
V – Fabrício Moura Araújo – Secretária Municipal de Saúde;
VI – Maria Moreira Barros Filha Queiroz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Fábio Tomaz Queiroz – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo;
VIII – Walter José da Costa Júnior – Secretário Municipal de Administração;

REPRESENTANDO O PREFEITO ELEITO:
I – Ewerton Andrade Cavalcante;
II – Nilson José Souto Júnior;
III– Bruno Assunção Paiva;
IV – Janaína Pereira Ferreira;
V – Janaína Lima de Sousa Paulino.
Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Controlador-Geral do Município.
Art. 3º O processo de transição governamental terá início no dia 11 de novembro do corrente ano e se encerra com a posse do prefeito eleito.
Art. 4º As informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Governo serão fornecidas às pessoas indicadas pelo Prefeito eleito.
Art. 5º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 4º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão Administrativa de Transição de Mandato, por escrito (ofício/ requerimento), por telefone, ou qualquer outra forma apta de comunicação, cabendo ao Presidente da mencionada Comissão requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.
Art. 6º Salvo os casos expressos em lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Presidente da Comissão Administrativa de Transição de Mandato.
Art. 7º Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão Administrativa de Transição de Mandato informações circunstanciadas sobre:
I – programas realizados e em execução relativos a atual gestão governamental;
II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
III – projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.
Art. 8º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.
Art. 9º O Presidente da Comissão Administrativa de Transição de Mandato baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.
Art. 10. A pauta da transição governamental quanto à requisição de documentos e informações deverá ter como referência a previsão do art. 12, da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA.
Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PAUTA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO
[DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES – ART. 23, IN 4/2024/TCMPA]

I - VINCULADOS AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

a) Plano Plurianual - PPA (2022-2025);
b) Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte (2025);

c) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte (2025), contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo-se anexar a:
c1) Legislação Tributária atualizada;
c2) Relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2024, ou seja, do último ano de mandato;
c3) Leis e/ou Atos Administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;
c4) Especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e
c5) Especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.
d) Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano;

II - VINCULADOS À GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) Demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:
a1) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir;
a2) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação;
a3) Conciliação Bancária (se houver), que deverá indicar:
a3.1) Nome do banco, número da agência e número da conta;
a3.2) Saldo demonstrado no extrato;
a3.3) Saldo contábil evidenciado no Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa;
a3.4) Registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;
a3.5) Registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária (ex.: cheques emitidos e não descontados);
a3.6) Débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;
a3.7) Créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;
a4) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder (caução, cautelas, consignações, retenções e institutos congêneres).
b) Demonstrativo de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, com:
b1) Segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano;
b2) Contemplação das fontes de recursos;
b3) Classificação funcional programática;
b4) As respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos (notas de empenho);
b5) Os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA);
b6) Os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA) dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;
c) Relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros instrumentos correlatos de transferências de recursos, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença.
d) Cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 05 (cinco) bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios.
e) Relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença.

III - VINCULADOS À GESTÃO PATRIMONIAL:

a) Inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de uso comum do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024;
b) Inventário de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso, com especial enfoque nas áreas de saúde (medicamentos e insumos hospitalares) e educação (merenda escolar e materiais didáticos), observando o estabelecido no inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64;
c) Relação dos créditos a receber a curto e longo prazo;
d) Relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;
e) Situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da avaliação imobiliária do Município na sua última atualização;
f) Relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver.

IV - VINCULADOS À GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA:

a) Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:
a1) Servidores estáveis e não efetivos, nos termos do art. 19 do ADCT/CF88;
a2) Servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
a3) Servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
a4) Servidores contratados por prazo determinado; e,
a5) Servidores cedidos e os recebidos em cessão.
b) Eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.
c) Comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.
d) Avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver.
e) Relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.
f) Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.
g) Relação dos atos expedidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não.

V - VINCULADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA:

a) Relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.
b) Relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.
c) Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.
d) Relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.
e) Processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores.
f) Relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.

g) Cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.
h) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público; e
i) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

VI - VINCULADOS À GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

a) Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:
a1) Portal da Transparência Pública;
a2) Contabilidade;
a3) Gestão de Pessoas;
a4) Controle Patrimonial;
a5) Controle de Arrecadação Própria Municipal;
a6) Sistema de Licitações.
b) Relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.
c) Relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:
c1) Número do contrato;
c2) Empresa contratada;
c3) Objeto;
c4) Prazo de vigência.

VII - VINCULADOS À GESTÃO JURÍDICA DAS PROCURADORIAS E/OU ASSESSORIAS:

a) Relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;
b) Cópias dos Contratos de assessoramento jurídico, defesa judicial ou equivalentes, quando houver.
c) Relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:
c1) Número do processo;
c2) Órgão Judicial (Tribunal, Comarca e Vara);
c3) Natureza da Ação;
c4) Partes e procuradores;
c5) Valor da causa;
c6) Fase processual;
d) Relação dos procedimentos de apuração (Notícia de Fato, Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório) e/ou de Termo de Ajustamento de Conduta (TAG), em tramitação ou execução perante o Ministério Público Estadual ou Ministério Público Federal, contendo as seguintes informações:
d1) Número do processo/procedimento;
d2) Promotoria ou Procuradoria vinculada;
d3) Partes e procuradores;
d4) Objeto da apuração.
e) Relação de processos/procedimentos, com ajuizamento ou não, perante o Poder Judiciário, relativos à execução de decisões proferidas pelo TCMPA, tendo por objeto a cobrança de multas e/ou o ressarcimento ao erário fixado a partir de decisão em processos de controle externo, com trânsito em julgado.

VIII - VINCULADOS À LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO:

a) Lei Orgânica Municipal atualizada;
b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;
d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
e) Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos com vigência para o quadriênio 2025-2028;
f) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
g) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;
h) Código de Ética ou diploma equivalente;
i) Legislação tributária codificada;
j) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;
k) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;
l) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;
m) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
n) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
o) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.

Xinguara – PA, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:05E53CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 085/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2023/PMX

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 085/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por 06 meses consecutivos do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2023/PMX, datado de 11 de outubro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA,** para atender as necessidades de pacientes da rede de Atenção Básica do Município de Xinguara/PA, por um período de 12 meses consecutivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: A prorrogação por 06 meses consecutivos do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2023/PMX, passando a vigorar até 24 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o **Sr. FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na

Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.648.064/0001-27, estabelecida a Rua Benedito Cubas, 48, Bairro: Cidade Morumbi, São José dos Campos/SP, CEP: 12.236-510, Telefone: (12) 30420503, e-mail: comercial@telemedicinaintegrada.com.br, representado neste ato pela sócia administradora a Sra. **DAIANI DOS SANTOS MACHADO SILVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 37.782.710 SSP/SP e do CPF: 061.215.346-05, residente e domiciliada no município de São José dos Campos/SP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, até o dia 24 de abril de 2025.

Xinguara - Pará, 21 de outubro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8F05997A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO DAS PROVAS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DAS PROVAS** do Processo Seletivo Público.

GABARITO PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	B	A	B	D	D	C	D	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	A	D	C	D	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	B	B	A	A	B	D	D	B	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	A	B	D	D	C	B	A	B

GABARITO PROVA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	A	A	C	B	B	D	D	B	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	D	C	A	B	C	D	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	A	C	B	A	D	C	B	A	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	B	D	D	B	D	C	B	A

Água Azul do Norte, 20 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:81CDA7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Relatório detalhado do quadrimestre Anterior RDQA, referente ao 1° quadrimestre exercício 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-PA

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga-PA-CMSI, em sua 7ª reunião Ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSI, garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e Lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009.

Considerando o que dispõe o artigo 198 da constituição Federal e lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no que diz respeito a avaliação dos relatórios de gestão que permitem o controle pelo o conselho, bem como as transferências intergovernamental de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 36, § 1º os planos de saúde serão a base das programações de cada nível e direção do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento será prevista na respectiva proposta orçamentária é vedado a transferência de recursos para financiamento de ações não previstos nos planos de saúde, exceto em situações e emergenciais ou de calamidade pública, na areia e saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu art. 48 instrumentos de transparências da gestão fiscal ao quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os Planos Orçamentários e Leis de Diretrizes Orçamentarias as

prestações de contas e o respectivos parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e os Relatórios e Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando A lei complementar de nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, "os conselhos de saúde no âmbito de suas atribuições avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde a população".

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Relatório detalhado do quadrimestre Anterior RDQA, referente ao 1° quadrimestre exercício 2024 –da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga-Pá

SOBRE O RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (1º QUADRIMESTRE DE 2024), PONTOS ANALISADOS, CONSIDERAÇÕES E PARECER.		
PONTOS ANALISADOS PELA CAOF/CMSI	**CONSIDERAÇÕES**	**PARECER**
1- Dados demográficos e de morbimortalidade.	Considerando a População estimada por sexo, faixa etária, nascido vivos, principais causas de internação, mortalidade por grupo de causa, não atualizados.	Parecer aprovado. Obs. Considera-se o último senso demográfico pelo órgão oficial do governo IBGE, dados ainda não atualizados.
2- Dados da Produção de serviços do SUS.	Produção de Atenção Básica; Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos; Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização; Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos; Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.	Parecer aprovado. Obs.: Necessita de melhorias no alcance das metas.
3- Rede física prestadora de serviços do SUS.	Por tipo de estabelecimento e gestão; Policlínicas cadastradas; Central de Gestão em Saúde; Por natureza Jurídica.	Parecer aprovado. Obs. Necessita de atualização no CNES.
4- Profissionais de saúde trabalhando no SUS.	Há 37 médicos cadastrados, sendo: autônomos 01, bolsitas 15, intermediados por outra empresa 21; intermediado por outra empresa 01, contrato temporário e cargo em comissão 06.	Parecer aprovado. Obs. Os profissionais prestadores de saúde no SUS, não consta nos dados apresentados.
5- Programação Anual de Saúde – PAS.	Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, face ao Indicador da Meta; Indicador para monitoramento e avaliação da meta versus ao Resultado do 1º Quadrimestre de 2024. "*Algumas **metas sem alcance, os indicadores sem alcance ideal***, pois, a *Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (as ações necessita de mais eficácia)*. Aquisição de veículo para as ações de Vigilância Sanitária "***meta não alcançada***". Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção de Saúde Bucal "***meta não apurada***". Aquisição de fardamento, EPI e Tablets para os ACS "***meta nao alcançada***". Implantação do Laboratório de Prótese Dentária "***meta nao alcançada***". Instalação de poços artesiano nas UBS "***meta não alcançada***". Construção e habilitação de Academias de saúde conforme o Programa do Ministério da Saúde "***meta não alcançada***". Realizar ações extramuros na zona rural "***sem apuração no período***". Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente "***estável"***. Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192) "***sem cobertura no período, sem BASE do SAMU em Itupiranga***". Implantar o componente Auditoria, "**não implantado no período**". Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde, "***não alcançado***". Implantação de Ouvidoria do SUS, "***não implantado no período"***. Implantar e ampliar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus ou similar) no município com o envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS "***não implantado no período***". Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB, "*melhoras significativas*". Informatização e apoio logístico aos setores administrativos da saúde "***implantado parcialmente***"; Acompanhar os Instrumentos gestão (PMS-PAS; RDQA-RAG) "***sem coordenador de planejamento***, *os instrumentos têm sido acompanhados pelo conselho de saúde em sua maioria, uma vez que esse feedback deve acontecer por parte da gestão antes de serem apreciados pelo conselho de saúde*". Necessidade de rever a PPI – Programação Pactuada Integrada, pois, há grande demanda de outros pacientes advindos de outros municípios.	Parecer aprovado com ressalvas, em virtude do não alcance de algumas metas, conforme as considerações.
6- Execução orçamentaria e financeira.	Cumprimento mínimo para aplicação em ASPS – Ações de Serviços Públicas em Saúde (despesas empenhadas), (despesas liquidadas), (despesas pagas); as FONTES de RECEITAS de transferência dos entes governamental. O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 "necessita de mais investimentos em saúde pública"; "as receitas e despesas necessita de mais ajuste por parte da gestão". Obs. Deve se investir mais em saúde pública, além do mínimo necessário. Vale ressaltar, que a apresentação do relatório financeiro por parte da gestão, foi apenas contábil (servidor Fúlvio); O responsável pelo SIOPS ainda não dispôs das informações financeiras de Receitas e Despesas geradas no período.	Parecer aprovado, com ressalvas. **Obs**. Vale destacar que os valores pagos com despesa de pessoal dos prestadores de serviços no SUS, não consta do quadro do relatório financeiro do 1º RDQA/2024.
7- Auditorias.	Sem auditoria cadastrada no período do 1º Quadrimestre.	Parecer aprovado com ressalva! Não há auditoria cadastrada para o período. Vale dizer, que o sistema de auditoria é de responsabilidade do gestor, conforme LC.141/2012.
8- Análises e considerações gerais.	As análises e considerações gerais, há necessidade de melhorias de avaliação das metas dentro da PAS dentro de cada Quadrimestre, revisão das programações pela equipe de planejamento, avaliação dos indicadores, aprimorar a atenção dos profissionais de competência para o registro da forma adequada das informações e produção ambulatorial e MAC, sendo necessário: treinamentos, simpósios e oficinas.	Parecer aprovado com ressalvas. A Comissão Administrativa de Orçamento e Finanças, conforme a relatoria acima descrita é FAVORAVEL pela Aprovação com RESSALVAS, já sinalizadas acima, assim sendo, as recomendações referentes às metas não alcançadas. Constatado que, a alimentação dos sistemas de produção não condiz com o atendimento realizado nas Unidades de Saúde, pois, há vários procedimentos que não estão sendo registados para fins de produção durante este quadrimestre avaliado (o coordenador da APS deve cobrar o registro dos procedimentos realizados nas unidades. A maioria dos gastos em saúde pública, têm retorno de ónus. A Programação Anual de Saúde que mede a execução orçamentaria, financeira, metas e indicadores deste 1º quadrimestre/2024, neste relatório, permitem que a gestão preste contas dos resultados alcançados no período para cada meta planejada e que, fique registrado suas análises, fundamentando todas as considerações quando houver necessidade sobre a execução das ações em saúde.

Art. 2º -DAS **RECOMENDAÇÕES:**

Sugere as seguintes recomendações para aprimorar a gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga no próximo Quadrimestre/2024:
I-***Otimização de Recursos;***
II- Priorização de Investimentos;
III -Capacitação da Equipe;

IV- Monitoramento Contínuo;
V-Reserva para Contingências;

VI- Avaliação de Parcerias;
VII; Avaliação de Indicadores de Desempenho e Consulta Pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

FRANCINETE MARQUES DO REIS
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **06 de 11 de outubro de 2024**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009.

ANTÔNIO HÉLDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D8F8D084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**, referente ao nono (9º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	MARTINIANO MIRANDA NETO	Cargo: Médico (a) Especialista em Medicina do Trabalho - Local: Estabelecimentos de saúde – Zona.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	Cargo: Médico (a) Veterinário - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	NELMA CRISTINA SOUSA DE ASSIS SIQUIERA	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JOSE FRANK ARAUJO DA SILVA	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA	Cargo: Nutricionista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	MARCILEIA SILVA SANTOS	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	CLEANE DA SILVA CRUZ	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	KAREN INACIO LEAL	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ROSIANE DA SILVA LAVOR CARDOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	SANDRA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ESCARLETHE CRISTINA DOS SANTOS COSTA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ANDEÍRES OLIVEIRA DE SOUZA - PCD	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JOEL DA SILVA ARAUJO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ELZIR MATOS DA CONCEIÇÃO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	CRYSTIANE MARTINS MORAES CAMAROTTA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ROGÉRIO GUIMARÃES LACERDA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JUVENCIO BARROS CHAVITO FILHO	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	EDUARDO RODRIGUES DOS ANJOS	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ERISLENE CONCEIÇÃO GUILHERME DA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ELOILDE DE ARAÚJO SOUSA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	HENRIQUE PEREIRA SILVA	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	TAYSA CARDOSO FELICIO	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ARIANA PRIMA DA COSTA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	MARIANE FREITAS GALVÃO	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	LARISSA NORONHA DA SILVA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PRISCYLA PRESLEY NASCIMENTO DE CARVALHO	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	LUCIANE SILVA SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	THAIS SOARES LIMA - PCD	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital

		Urbana.		PSS nº 01/2024 -SMS
	PAULA MAIANE DOS SANTOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	AURENICE PEREIRA BASTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	DIELY DE JESUS VASCONCELOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	CLARIANE COTTA PALHARES DE MIRANDA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	EDYELSO GABRIEL REIS DOS SANTOS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	TAMIRES DOS SANTOS SOARES	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	GEOVANE TORRES MATIAS	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	LAINARA SILVA	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	LU SILV DE SOUZA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	BRUNO SANTOS PINTO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	SUERLANE DE LIMA COSTA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JOANA PAULA DA SILVA ARAUJO	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	SARA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	MARCELO SILVA E SILVA	Cargo: Motorista - Zona Urbana - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	GLEYDSON SARAIVA DA SILVA	Cargo: Motorista - Zona Rural - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ELIATAN SANTOS E SILVA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	ARTUR BANDEIRA MIRANDA	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	JANAINA DE MORAIS	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá, 15 de outubro de 2024

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BF1EEA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliado pela comissão, referente ao edital de **convocação nº 09** do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado.

ORD.	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	Ejaci Carneiro Cavalcante	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (04) anos de experiência profissional no cargo pretendido tendo exercido na administração pública, contudo, na análise documental, o documento apresentado cosnta três (03) anos onze (11) meses e doze (12) dias, tempo de experiência inferior ao informado.
	Francirleia Leao da Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (04) anos de experiência profissional no cargo pretendido tendo exercido na administração pública, contudo, na análise documetal o docmento apresentado difere do cargo pretendido (apresentou documento com ocupação para cargo de copeiro, este tempo de experiência não contabiliza para o cargo de inscrição).
	Cristiane Lima Abreu Araujo	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (04) anos de experência profissional no cargo pretendido tendo exercido na administração pública, contudo na análise documetal o docmento apresentado difere do cargo pretendido (apresentou documento com ocupação para cargo de agente de serviços gerais, este tempo de experiência não contabiliza para o cargo de inscrição).
AUXILIAR DE FARMÁCIA			
	Janete Natália Santos da Silva	Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (04) anos de experiência profissional no cargo pretendido tendo exercido na iniciativa privada, contudo, na análise documetal o docmento apresentado difere do cargo pretendido. O documento apresentado pela candidata consta para ocupação de vendedor de comercio e varejista o que difere para o cargo de auxiliar de farmácia.
	Diego Guimarães	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Polo V – Rio Preto II	Candidato informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional tendo exercido na administração pública, contudo o documento apresentado esta em desconformidade com o solicitado (apresentou documento emitido pela direção de infermagem o qual estava vinculado, porém ao se tratar de trabalho voluntario neste municipio o documento para comprovação de experiencia deve ser emitida pelo setor de convênios o qual supostamente teve contrato formalizado).

Marabá - Pá, 15 de outubro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2A04871C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240583 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 043/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240583
Processo Licitatório: PE 043/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCOS DE MINAS GERAIS LTDA
Data da assinatura: 21 de outubro de 2024
Valor: R$ 251.348,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÃ‡ÃƒO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000BTU"S - ESPECIFICAÃ‡Ã•ES: CICLO OU FRIO/QUENTE INVERTER,SERPENTINA DE COBRE, TENSÃƒO NOMINAL 220V, RESISTENCIA A CORROSÃƒO, PAINEL DE LED PARA CONTROLE DE FUNÃ‡Ã•ES E AJUSTES DE TEMPERATURA, DESIGN MODERNO, DEVE POSSUIR FUNÃ‡ÃƒO ECO, VISANDO ECONOMIA DE ENERGIA E USO SUSTENTÃ•VEL, O GÃ•S REFRIGERANTE DEVE SER ECOLOGICAMENTE ACEITÃ•VEL, TIPO R410A, CONTROLE REMOTO, GARANTIA MÃ•NIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM DANOS AO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÃ ATENDER AS NORMAS TÃ‰CNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.	62	UND	R$ 4.054,00	R$ 251.348,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 251.348,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:69BAC1B1

